

# Plano de Segurança

Versão 1.0, **data**

EVENTO –

(SNP)

Estrada Nacional 378, Km 13,9

Sesimbra

Casa da Mesquita Sociedade Agro Industrial Lda,  
Herdade da Mesquita  
EN378 Km 13,9  
2970-679 Sesimbra



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

2 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### Índice

INTRODUÇÃO .....	4
1. TERMO DE ACEITAÇÃO E PROMULGAÇÃO DO RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA .....	5
2. DECLARAÇÃO DO AUTOR DAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO .....	6
3. LISTA DE DOCUMENTOS .....	7
4. IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO TIPO E DA CATEGORIA DE RISCO .....	10
5. ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DE SEGURANÇA .....	14
6. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPA DE SEGURANÇA.....	15
7. METODOLOGIA DOS REGISTOS DE SEGURANÇA.....	16
8. LISTA DE ABREVIATURAS E DEFINIÇÕES.....	17
PREVENÇÃO.....	18
1. PLANO DE PREVENÇÃO INTERNO .....	19
2. PROCEDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS .....	28
3. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS .....	33
4. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA .....	33
5. INSUFICIÊNCIAS DE SEGURANÇA E PROPOSTAS DE MELHORIA.....	34
6. PLANO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO .....	35
7. INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA .....	36
8. PLANO DE FORMAÇÃO (SENSIBILIZAÇÃO) .....	37
9. PLANO DE SIMULACRO .....	39
10. VERIFICAÇÕES E ENSAIOS AO EQUIPAMENTO.....	40
11. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EQUIPAMENTO .....	41
12. RELAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO EFETUADAS NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS .....	42
13. RELAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO EFETUADAS NOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA.....	43
14. REGISTO DE OCORRÊNCIA OU ANOMALIA .....	44
15. FICHAS DE CUIDADOS DE UTILIZAÇÃO E ARMAZENAGEM .....	45
16. REGISTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO (SENSIBILIZAÇÃO) .....	46
17. REGISTO DE VISTORIA E INSPEÇÃO.....	47
18. REGISTO DE MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES E TRABALHOS PERIGOSOS .....	48
EMERGÊNCIA.....	49
1. PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO .....	50
2. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DOS RECURSOS HUMANOS COM FUNÇÕES ATRIBUÍDAS PEI .....	68
3. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DOS ORGANISMOS DE APOIO EXTERNO .....	69
4. TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO ELEMENTO.....	70
5. REGISTO DE CONTROLO DE EVACUAÇÃO .....	71
6. REGISTO DE AMEAÇA DE BOMBA .....	72



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

3 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

7.	INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO .....	73
8.	ORGANOGRAMA DO PLANO DE ATUAÇÃO.....	88
9.	INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA .....	89
10.	INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS.....	95



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.


4 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO

**01**

## INTRODUÇÃO

	<b>PLANO DE SEGURANÇA</b>	<b>Pág.</b> 5 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

## 1. TERMO DE ACEITAÇÃO E PROMULGAÇÃO DO RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA


**POR FAVOR, PREENCHER COM LETRAS MAIÚSCULAS E BEM LEGÍVEL**  
**(Responsável de Segurança)**

Pedro Tomás Caupers de Sousa Alvim , portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º 10311719 9zw2válido até 03-08-2031, Identificação Fiscal n.º198 729 995 , com o endereço de correio eletrónico [admin@casadamesquita.pt](mailto:admin@casadamesquita.pt) , declara para os devidos efeitos, que aceita e promulga as Medidas de Autoproteção, relativas ao evento designado por "**Underground Meco Junho 2024**" que se realizará em **Sesimbra, no Sesimbra Natura Park (SNP)**, requeridas pela **Casa da Mesquita Sociedade Agro Industrial Lda**.

Sesimbra,09 de outubro de 2023

O Responsável de Segurança,

\_\_\_\_\_  
Pedro Alvim


	<b>PLANO DE SEGURANÇA</b>	<b>Pág.</b> 6 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

## 2. DECLARAÇÃO DO AUTOR DAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

Pedro Tomás Caupers de Sousa Alvim , portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º 10311719 9zw2 válido até 03-08-2031, Identificação Fiscal n.º198 729 995 , com o endereço de correio eletrónico [admin@casadamesquita.pt](mailto:admin@casadamesquita.pt) , declara, para os devidos efeitos, que as Medidas de Autoproteção de que é autor, relativas ao evento musical “**Underground Meco**”, a realizar na freguesia de **Sesimbra**, concelho **Sesimbra**, observam o disposto na Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, que procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios e a Portaria nº 135/2020 de 02 de junho, que procede à 1.ª alteração ao Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), aprovado pela Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro e restante legislação e normas aplicáveis.

Lisboa, 09 de Outubro de 2023

O Autor das Medidas de Autoproteção,  
(Pedro Alvim)

	<b>PLANO DE SEGURANÇA</b>	<b>Pág.</b> 7 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

### 3. LISTA DE DOCUMENTOS

#### Introdução ao dossier Medidas de Autoproteção (I)


##### Peças escritas

- ✓ Termo de Aceitação e Promulgação do Responsável de Segurança
- ✓ Declaração do Autor das MAP
- ✓ Lista de Documentos e Codificação
- ✓ Lista de Distribuição de Documentos
- ✓ Identificação e Justificação da Utilização-tipo (UT), Categoria de Risco e MAP Exigíveis
- ✓ Organograma da Estrutura de Segurança
- ✓ Caracterização das Funções da Equipa de Segurança
- ✓ Metodologia dos Registos de Segurança
- ✓ Lista de Abreviaturas e Definições

#### Prevenção (P)

##### Peças escritas

- ✓ Plano de Prevenção Interno
- ✓ Procedimento de Exploração e Utilização dos Espaços
- ✓ Procedimento de Prevenção das Instalações Técnicas
- ✓ Procedimento de Prevenção dos Equipamentos e Sistemas de Segurança
- ✓ Insuficiências de Segurança e Propostas de Melhoria
- ✓ Plano de Conservação e Manutenção
- ✓ Instruções de Manutenção Preventiva
- ✓ Plano de Formação
- ✓ Plano de Simulacro
- ✓ Verificações e Ensaio ao Equipamento
- ✓ Assistência Técnica ao Equipamento
- ✓ Relação das Ações de Manutenção Efetuadas nas Instalações Técnicas
- ✓ Relação das Ações de Manutenção Efetuadas nos Equipamentos e Sistemas de Segurança
- ✓ Autorização para a Realização de Trabalhos
- ✓ Registo de Ocorrência ou Anomalia
- ✓ Fichas de Cuidados de Utilização e Armazenagem
- ✓ Registo de Ações de Formação
- ✓ Registo de Vistoria e Inspeção
- ✓ Registo de Modificações, Alterações e Trabalhos Perigosos

	<b>PLANO DE SEGURANÇA</b>	<b>Pág.</b> 8 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

#### Peças desenhadas

- ✓ Planta de Prevenção - Implantação
- ✓ Planta de Prevenção

#### Emergência (E)

##### Peças escritas

- ✓ Plano de Emergência Interno (PEI)
- ✓ Identificação e Contactos dos Recursos Humanos com Funções Atribuídas no PEI
- ✓ Identificação e Contactos dos Organismos de Apoio Externo
- ✓ Termo de Responsabilização e Aceitação do Elemento
- ✓ Registo de Controlo da Evacuação
- ✓ Registo de Ameaça de Bomba
- ✓ Instruções Gerais de Atuação
- ✓ Organograma do plano de atuação
- ✓ Instruções Particulares de Segurança
- ✓ Instruções Especiais de Segurança
- ✓ Instruções de Informação à Comunicação Social

#### Peças desenhadas

- ✓ Planta de Prevenção – Recinto
- ✓ Planta de Emergência – Recinto





## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

9 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

#### 4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS

As medidas de autoproteção **devem ser divulgadas** pelos funcionários e colaboradores dos recintos, de acordo com as seguintes regras:

	Plano de Prevenção	Plano Emergência Interno		Instruções de Segurança	
		Plano de Atuação	Plano de Evacuação	Instruções Gerais (IG)	Instruções Especiais (IE)
Responsável de Segurança (RS)	Totalidade das Medidas de Autoproteção				
Delegado de Segurança (DS) e substituto	Totalidade das Medidas de Autoproteção				
Equipa de Intervenção	•	•		•	•*
Equipas de Evacuação	•		•	•	•*
Responsável pela concentração e controlo	•		•	•	•*
Responsável pelo Alarme / Alerta / Informação e vigilância	•			•	•*
Responsável pelos cortes	•			•	•*
Equipa de 1os socorros	•			•	•*
Restantes funcionários	•		•	•	
Entidades terceiras	•			•	•*

\* Fornecer apenas a IE que lhes é destinada.



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

10 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### 5. IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO TIPO E DA CATEGORIA DE RISCO

#### Enquadramento

O presente documento enquadra-se nas Medidas de Autoproteção do evento “**Underground Meco Junho 2024**”, que se realizará na freguesia de **Sesimbra**, concelho de **Sesimbra**.

#### Objetivo

Pretende-se identificar e justificar, de acordo com o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, com a redação dada pela Lei nº123/2019 de 18 de outubro, a utilização tipo, a categoria de risco, bem como as Medidas de Autoproteção exigíveis ao evento.

#### Caracterização – Utilização tipo

De acordo com a natureza da atividade desenvolvida no evento, trata-se de uma **Utilização-Tipo Mista composta pelas UT's VI - Espetáculos e Reuniões Públicas e IX – Desportivos e Lazer**.

Existem no perímetro do evento espaços de apoio e de atividades administrativas, sendo que estes são geridos pela entidade exploradora do evento em que se integram e cada um deles possui menos de 10% da área bruta afeta ao mesmo, razão pela qual se integram na utilização tipo.

Justifica-se, na tabela seguinte, as características que determinam a classificação da categoria de risco dos eventos e da sua utilização tipo.

Utilização-tipo VI "Espetáculos e Reuniões Públicas"				
Categoria de risco	Valores máximos referentes às utilizações-tipo VI quando integradas em edifício			Ao ar livre
	Altura	Número de pisos ocupados abaixo do plano de referência	Efetivo	Efetivo
1ª	-			≤ 1000
	≤ 9 m	0	≤ 100	-
2ª	-			≤ 15000
	≤ 28 m	≤ 1	≤ 1000	-
3ª	-			≤ 40000
	≤ 28 m	≤ 2	≤ 5000	-
4ª	-			> 40000
	> 28 m	> 2	> 5000	-

(\*) Não são contabilizados os pisos destinados exclusivamente a instalações e equipamentos técnicos que apenas impliquem a presença de pessoas para fins de manutenção e reparação, e/ou que disponham de instalações sanitárias.



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

11 / 112

Evento: \_\_\_\_\_  
Morada: Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### Utilização Tipo IX – “Desportivos e Lazer”

Categoria de risco	Altura	N.º de pisos abaixo do plano de referência	Efetivo	Ar Livre
				Efetivo
1ª	≤ 9 m	0	≤ 100	≤ 1000
2ª	≤ 28 m	≤ 1	≤ 1000	≤ 15000
3ª	≤ 28 m	≤ 2	≤ 5000	≤ 40000
4ª	> 28 m	> 2	> 5000	> 40000

### Fatores de classificação de risco aplicáveis

As Medidas de Autoproteção devem ser implementadas imediatamente após aprovação.

No que respeita à categoria de risco dos recintos dos eventos, os fatores de classificação são a altura da utilização-tipo, o efetivo total do recinto, o número de pisos abaixo do plano de referência.

No presente caso teremos na freguesia de **Sesimbra**

- Altura da UT VI – ≤ 28 m;
  - Número máximo de pisos abaixo do plano de referência – 0;
  - Efetivo em Edifício – não aplicável;
  - Efetivo ao Ar Livre – ≤ 1000 ( a lotação máxima é definida pela organização, controlada pela organização ).
- 
- Altura da UT IX – ≤ 9 m;
  - Efetivo – ≤ 500;
  - Efetivo ao Ar Livre – 200 ≤ 1000 (lotação máxima e definida pela organização, controlada por entrega de bilhetes).

Com base no (RJ-SCIE), nos cálculos e descrições anteriormente apresentadas, conclui-se que o recinto do evento se classifica na mais gravosa das categorias de risco presentes, pelo que se afirma que a presente **Utilização-Tipo Mista VI e IX** é classificada na **1ª categoria de risco**, que corresponde a um risco de **incêndio moderado**.



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

12 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### Medidas de Autoproteção exigíveis

Para os presentes recintos consideraram-se as seguintes medidas de Autoproteção:

<b>Registos de Segurança</b>
<b>Plano de Prevenção</b>
<b>Procedimentos em caso de emergência</b>
<b>Ações de Sensibilização e Formação</b>
<b>Simulacro</b>

### Simulacros

Utilização-tipo	Categoria de Risco	Periodicidade do Simulacro
<b>VI – Espetáculos e reuniões públicas</b>	1ª	Não aplicável
	2ª	Dois em dois anos
	3ª	Dois em dois anos
	4ª	Anual

Utilização-tipo	Categoria de Risco	Periodicidade do Simulacro
<b>IX – Desportivos e Lazer</b>	1ª	Não aplicável
	2ª	Dois em dois anos
	3ª	Dois em dois anos
	4ª	Anual

Alínea a) do ponto 2 do artigo 207.º do Regulamento Técnico de Segurança Contra em Incêndios.

### Inspeções

Os recintos itinerantes ou provisórios não estão sujeitos às inspeções regulares previstas no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual.

Os recintos itinerantes ou provisórios estão sujeitos a inspeções extraordinárias, durante o seu funcionamento, a realizar pela ANEPC ou pelo município, quanto à 1.ª categoria de risco, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual.

As entidades responsáveis pelos recintos itinerantes ou provisórios devem assegurar a regularização das condições que não estejam em conformidade com o ANEXO II (a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios) Condições de segurança contra incêndio em recintos itinerantes ou provisórios, dentro dos prazos fixados nos relatórios



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

13 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

das inspeções extraordinárias.

### Estrutura de segurança

Para concretização das Medidas de Autoproteção, o Responsável de Segurança ou o Delegado de Segurança estabelece a organização da Segurança Contra Incêndios necessária, recorrendo a funcionários, trabalhadores e colaboradores dos eventos. As pessoas que vão constituir a Equipa de Segurança devem ter competência de acordo com os padrões de certificação para os vários perfis funcionais a integrar.

Os elementos nomeados para a Equipa de Segurança são responsabilizados pelo Delegado de Segurança ou Responsável de Segurança (Órgão de Comando), relativamente ao cumprimento das atribuições que lhes forem cometidas na organização de segurança estabelecida.

As presentes Medidas de Autoproteção estabelecem o dimensionamento das equipas de segurança, de acordo com as características de exploração, de forma a assegurar a sua correta implementação, conforme os pressupostos nelas previstas (artigo 200.º, do Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios).

Assim considerou-se o seguinte:

Utilização-tipo	N.º mínimo de elementos da Equipa de Segurança (3 do art. 200º da Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro com a alteração dada pela Portaria 135/2020, de 2 junho)
<b>VI – Espetáculos e reuniões públicas</b>	Equipa de evacuação em permanência – 13 elementos Equipa de intervenção em permanência – 05 elementos Equipa de primeiros socorros em permanência – 02 elementos Equipas de vigilância em permanência - 14 elementos
<b>IX – Desportivos e Lazer</b>	Equipas de vigilância em permanência - 02 elementos



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

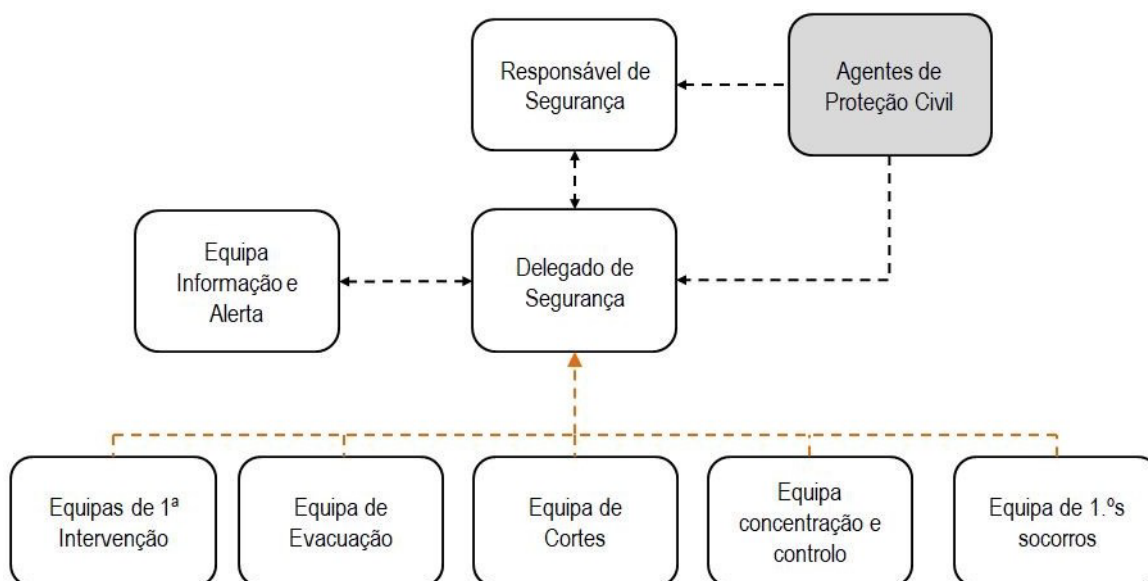
14 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### 6. ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DE SEGURANÇA

O Plano de Emergência Interno implica, para satisfação dos seus objetivos, a criação de uma estrutura hierárquica de segurança adequada para operar eficazmente quando declarada emergência. Essa estrutura visa a coordenação das ações durante o período em que vigora a emergência e assenta no seguinte organograma, para a condição de ocupação normal:





## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

15 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

<b>Órgão de Comando</b>	<b>Ação</b>
Responsável de Segurança	Coordena e orienta as ações.
Delegado da Segurança	Avalia eventuais situações de emergência, coordenando as ações a desenvolver.
Agentes de Proteção Civil	Os diversos Agentes de Proteção Civil desempenham missões de intervenção, reforço, apoio e assistência, quer durante a Fase de Emergência, quer durante a Fase de Reabilitação. As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob direção das correspondentes hierarquias.
<b>Equipa de Segurança</b>	<b>Ação</b>
Equipa de 1.ª intervenção	Utiliza os meios de 1.ª intervenção.
Equipa de evacuação	Controla a evacuação e encaminha os ocupantes para as saídas.
Equipa de cortes	Procede ao corte de energia elétrica, gás e água.
Equipa pelo alarme / alerta / informação	Aciona o sistema de alarme acústico e denuncia a ocorrência. Alerta os Agentes de Proteção Civil. Presta esclarecimentos ao Comandante das Operações de Socorro sobre o local do acidente e/ou sinistrados, regula a circulação.
Equipa pela concentração e controlo	Reúne no Ponto de Encontro o efetivo evacuado e procede à sua conferência.
Equipa de 1.ºs socorros	Presta os 1.ºs socorros aos sinistrados, faz o respetivo acompanhamento até à chegada dos socorros externos.

### 7. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPA DE SEGURANÇA

Tendo em conta o Organograma da Estrutura de Segurança, foram elaboradas Instruções Especiais de Segurança para cada um dos elementos onde se descrevem os procedimentos a adotar por cada um deles, nomeadamente:

1. Responsável de Segurança;
2. Delegado de Segurança;
3. Equipa Informação e Alerta;
4. Equipa de 1ª Intervenção;
5. Equipa de Evacuação;
6. Equipa de Cortes;
7. Responsáveis pela evacuação de pessoas com limitações na perceção e reação ao alarme;
8. Responsáveis pela concentração e controlo no Ponto de Encontro;
9. Responsável pelo alarme / alerta / informação;



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

16 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

10. Responsável pelos cortes de energia;
11. Equipa de 1os Socorros;
12. Entidades terceiras.

### 8. METODOLOGIA DOS REGISTOS DE SEGURANÇA

#### Definição

A definição dos registos de segurança necessários é da responsabilidade do Delegado de Segurança dos recintos nas fases de implementação e manutenção das Medidas de Autoproteção, incluindo a conceção da forma e do conteúdo.

#### Arquivo

O arquivo de um registo deverá ser feito dentro do separador a que diz respeito. Este apresenta-se sempre por ordem cronológica inversa. Assim, quando se abre um separador das Medidas de Autoproteção, a folha visível corresponde ao último registo efetuado.

Os registos de segurança devem ser arquivados de modo a facilitar as auditorias, pelo período de 10 anos.

#### Exemplos

Os registos de segurança, destinados à inscrição de ocorrências relevantes e à guarda de relatórios relacionados com a segurança contra incêndio devem compreender, designadamente, os indicados no artigo 201º do Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios:

- Os relatórios de vistoria e de inspeção ou fiscalização de condições de segurança realizadas por entidades externas, nomeadamente pelas autoridades competentes; (separador P)
- Informação sobre as anomalias observadas nas operações de verificação, conservação ou manutenção das instalações técnicas, dos sistemas e dos equipamentos de segurança, incluindo a sua descrição, impacte, datas da sua deteção e duração da respetiva reparação; (separador P)
- A relação de todas as ações de manutenção efetuadas em instalações técnicas, dos sistemas e dos equipamentos de segurança, com indicação do elemento intervencionado, tipo e motivo de ação efetuada, data e responsável; (separador P)
- A descrição sumária das modificações, alterações e trabalhos perigosos efetuados nos espaços da utilização- tipo, com indicação das datas de seu início e finalização; (separador P)
- Os relatórios de ocorrências, direta ou indiretamente relacionados com a segurança contra incêndio, tais como alarmes intempestivos ou falsos, princípios de incêndio ou atuação de equipas de intervenção da utilização-tipo; (separador P)
- Cópia dos relatórios de intervenção dos bombeiros, em incêndios ou outras emergências na entidade; (separador P)
- Relatórios sucintos das ações de formação previstas, respetivamente, no artigo 206.º do Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios, com menção dos aspetos mais relevantes. (separador P)





## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

17 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### 9. LISTA DE ABREVIATURAS E DEFINIÇÕES

Abreviatura	Descrição
<b>ANEPC</b>	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
<b>AVAC</b>	Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
<b>ABSC</b>	Ambulância de Socorro
<b>BV</b>	Bombeiros Voluntários
<b>CDI</b>	Central de Detecção de Incêndios
<b>CSREPC</b>	Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Península de Setúbal
<b>CM</b>	Câmara Municipal
<b>CO<sub>2</sub></b>	Dióxido de Carbono
<b>DS</b>	Delegado de Segurança
<b>EA</b>	Equipa de Atuação
<b>EC</b>	Equipa de Cortes
<b>EE</b>	Equipa de Evacuação
<b>EI</b>	Equipa de Intervenção
<b>EIA</b>	Equipa de Informação e Alerta
<b>EPS</b>	Equipa de Primeiros Socorros
<b>ES</b>	Equipa de Segurança
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>INEM</b>	Instituto Nacional para a Emergência Médica
<b>PE</b>	Ponto de Encontro
<b>PEI</b>	Plano de Emergência Interno
<b>PN</b>	Ponto Nevrálgico
<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>PT</b>	Posto de Transformação
<b>QE</b>	Quadro Elétrico
<b>QGBT</b>	Quadro Geral de Baixa Tensão
<b>RS</b>	Responsável da Segurança
<b>RJ-SCIE</b>	Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios
<b>RT-SCIE</b>	Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios
<b>SAV</b>	Suporte Avançado de Vida
<b>VUCI</b>	Veículo Urbano de Combate a Incêndio



## PLANO DE SEGURANÇA

**Pág.**

18 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO

**01**

## PREVENÇÃO



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

19 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### 1. PLANO DE PREVENÇÃO INTERNO

#### Objetivo

O presente documento caracteriza os diversos espaços dos recintos, identifica os riscos existentes e faz o levantamento dos meios e recursos disponíveis.

Em função das características dos diversos locais, serão estabelecidos os procedimentos de atuação em situação normal, tendo em vista a capacidade de passagem à situação de emergência, em caso de necessidade. Os documentos seguintes devem acompanhar sempre o presente documento:

- Procedimento de Exploração e Utilização dos espaços
- Procedimento de Prevenção das Instalações Técnicas
- Procedimento de Prevenção dos Equipamentos e Sistemas de Segurança
- Plano de Conservação e Manutenção
- Instruções de Manutenção Preventiva
- Plano de Formação/Sensibilização
- Planta de Prevenção - Implantação
- Planta de Prevenção

#### Caracterização do recinto

O evento “**Underground Meco Junho 2024**” realizar-se-á no exterior do Sesimbra Natura Park, será um evento aberto ao público.



# PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

20 / 112

Evento: \_\_\_\_\_  
Morada: Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

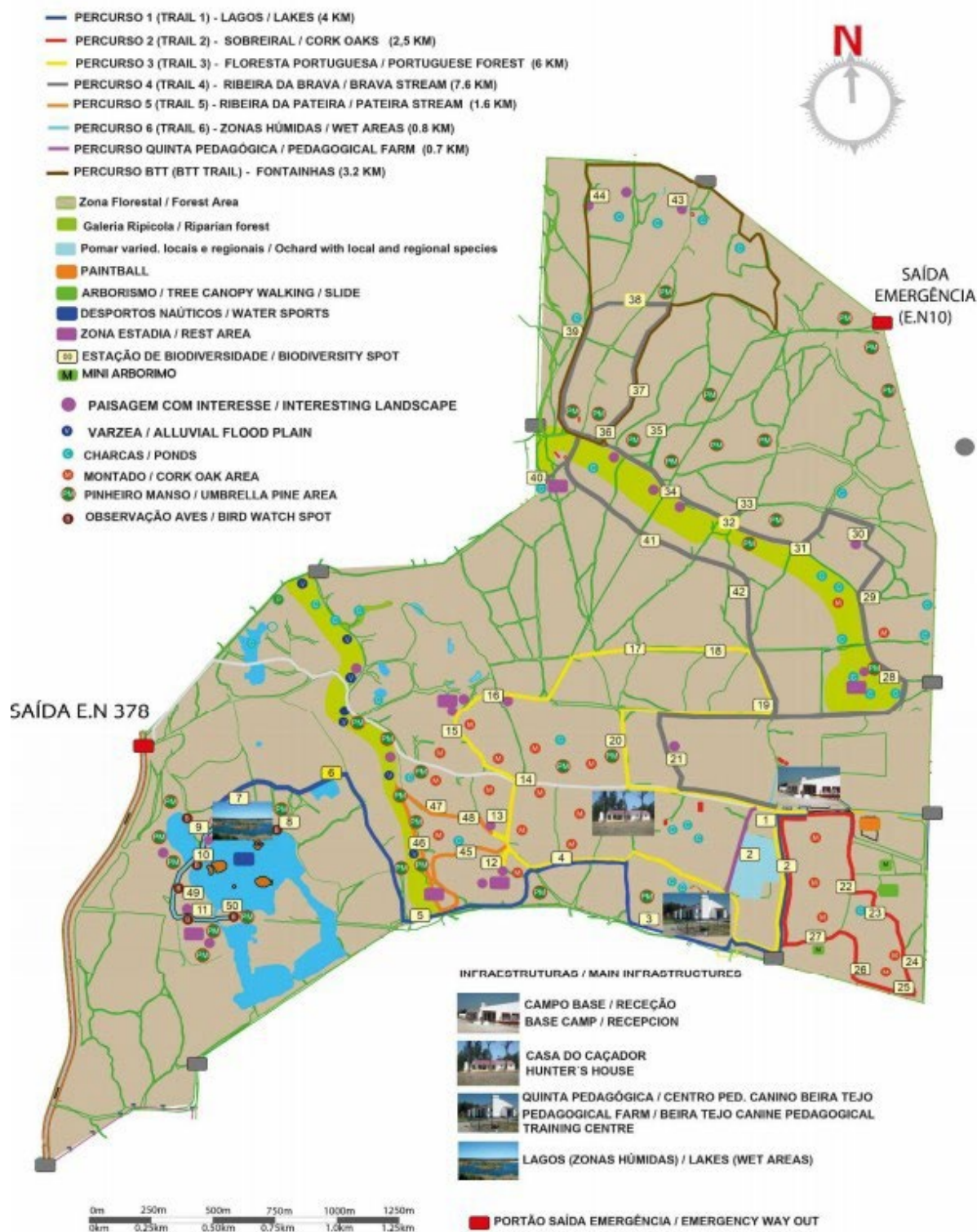


Figura 1 – Acessos e percursos principais do Sesimbra Natura Park



Evento: \_\_\_\_\_  
Morada: Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**



Figura 2 – Acessos principais do Recinto dos Lagos

As implantações constam nos seguintes documentos:

- Planta de Prevenção – Implantação

### Histórico do evento

Este tipo de evento tem sido realizado ao longo dos dois últimos anos nas instalações, não havendo registos históricos relativamente a ocorrências que envolvam os convidados e restantes participantes.

### Localização

Localiza-se com as seguintes coordenadas geográficas GPS: 38°31'28" N 9°06' 02" W.

### Entrada principal

As entradas para o evento são constituídas pelas vias de acesso e arruamentos existentes nas zonas de acesso ao evento  
Underground Meco é realizado pela portaria do Sesimbra Natura Park





## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

22 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

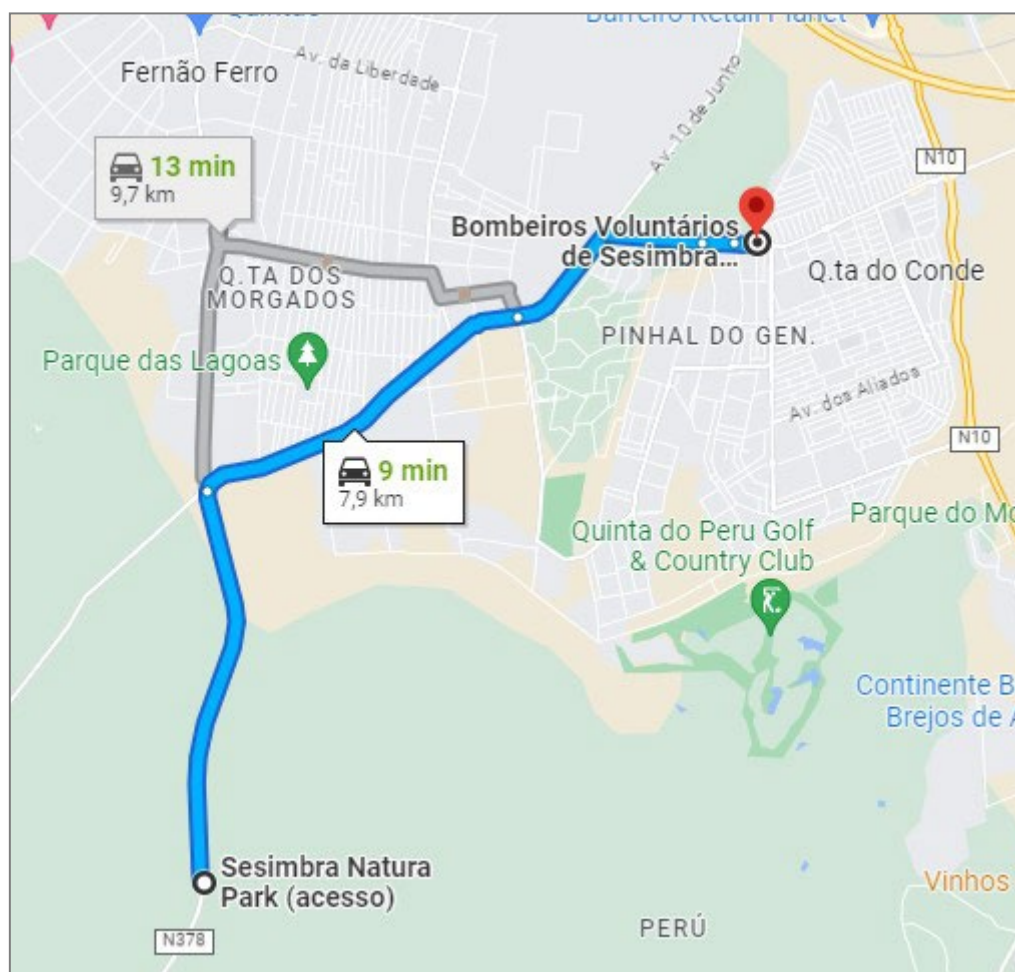
O acesso do Sesimbra Natura Park, é feito por portão de entrada com dimensões que permitem a entrada de pessoas, bem como a sua saída. Permite também a entrada de automóveis e veículos de emergência pública, nomeadamente ambulâncias e veículos de combate a incêndio existindo mais dois acessos que podem ser abertos em caso de emergência.

### Disponibilidade de água para meios de socorro

Não existem hidrantes exteriores a uma distância inferior a 30 metros, os veículos de socorro não dispõem de marcos de incêndio que permitem em caso de necessidade, reabastecer os veículos de socorro.

### Identificação e localização dos socorros externos

- **Entidade:** Bombeiros Voluntários de Sesimbra – Destacamento Quinta do Conde, Av. Principal 1, Q.ta do Conde, Sesimbra  
**Distancia\*:** 7,9 km  
**Tempo\*:** 09 minutos





## PLANO DE SEGURANÇA

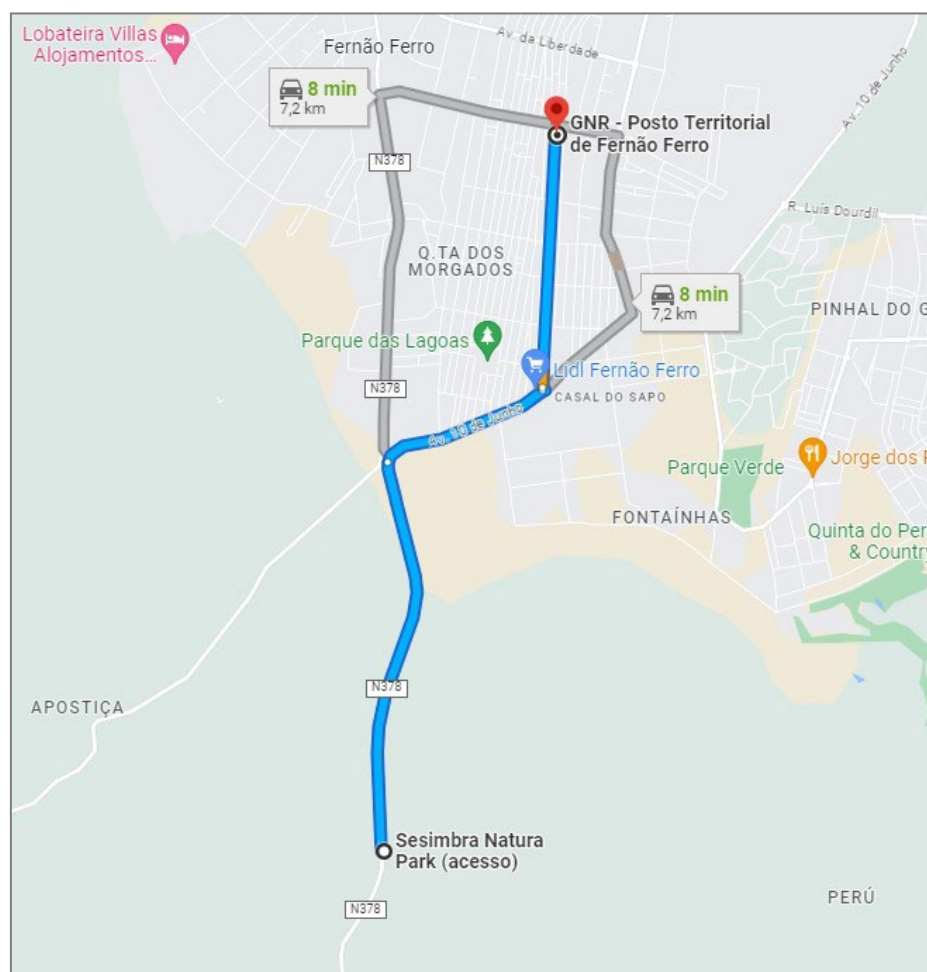
Pág.

23 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

- **Entidade:** GNR - Posto Territorial de Fernão Ferro - R. da República Lote 245, 2865-065 Fernão Ferro
- **Distancia\*:** 7,2 km
- **Tempo\*:** 8 minutos



(\*) Estimado

### Descrição do recinto

A organização espacial do evento e respetiva distribuição dos seus ocupantes é feita no interior do armazém e coordenada pelos elementos da organização.



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

24 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### Pontos Perigosos

Locais	Observações
Zona do Evento	Potência elétrica instalada
Zona gastronómica	Potência instalada (proibida a utilização de fontes de energia com chama nua fora dos espaços autorizados para tal efeito).
Cablagens elétricas	Passagem de corrente elétrica

### Regime de Funcionamento

O evento possui o seguinte número de convidados e colaboradores:

Categoria Profissional	Elementos
Equipa Produção e Comunicação	6
Equipa de Segurança Privada	6
Artistas	4
Público	500
Assistentes	4
Posto de Segurança	2
<b>Total</b>	<b>522</b>

### Programa e Datas para Montagens e Desmontagens

**Evento –**


**Data e horas de abertura e fecho**

#### MONTAGENS

**Data e horário**

- Montagem de infraestruturas de apoio ao evento; entrada e montagem de equipamento de suspensão para som e iluminação; logística.



	<b>PLANO DE SEGURANÇA</b>	<b>Pág.</b> 25 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

## DESMONTAGENS

### Data e horário

- Desmontagem de infraestruturas de apoio ao evento; desmontagem de equipamentos de suspensão para som e iluminação; logística.



Evento: \_\_\_\_\_  
Morada: Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### Pontos de encontro


Estão definidos os locais de concentração, onde devem convergir e permanecer as pessoas que participam no evento, podendo ser alterado pelo Delegado de Segurança nos casos em que a ocorrência do sinistro justifique uma alteração do local de concentração externa. O Ponto de Encontro está identificado na figura seguinte:



### Posto de Segurança

- **Localização:** Instalações Sanitárias

O Posto de Segurança destina-se a centralizar toda a informação de segurança e os meios principais de receção e difusão de alarmes

	<b>PLANO DE SEGURANÇA</b>	<b>Pág.</b> 27 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

e de transmissão do alerta, bem como a coordenar os meios operacionais e logísticos em situação de emergência. Deve possuir:

- Telefone com ligação permanente ao exterior;
- Lista de contactos internos e externos em local visível;
- Caixa de Primeiros Socorros;
- Meio de primeira intervenção – Extintor Portátil;
- Um exemplar do Plano de Prevenção e Plano de Emergência Interno.

### Identificação de riscos

Conforme o disposto no Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio, as Plantas de Prevenção identificam os locais de risco, espaços, efetivo e áreas existentes no recinto do evento, nomeadamente:

- Planta de Prevenção

### Identificação das instalações técnicas

Neste evento as principais instalações técnicas são:

- Instalações de energia elétrica.

### Identificação dos equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios

Neste evento os principais equipamentos e sistemas de segurança contra incêndio são:

- Sinalização de segurança;
- Iluminação de emergência;
- Extintores.

### Localização dos equipamentos e sistemas de Segurança Contra Incêndios

No documento seguinte, estão identificados os equipamentos de Segurança Contra Incêndio existentes no evento:

- Planta de Prevenção.

### Regras de exploração e comportamento

Os procedimentos a adotar para a exploração e utilização dos diversos espaços estão descritos no documento seguinte:

- Procedimentos de Exploração e Utilização dos Espaços.



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

28 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

## 2. PROCEDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

### Objetivo

A Segurança Contra Incêndios em Edifícios, Recintos itinerantes ou Provisórios é o garante de todas as situações de prevenção que possam surgir, podendo ser geridas de uma forma eficaz e permanente.

Deve-se reconhecer que a Segurança Contra Incêndio em Edifícios opera em todos os níveis dentro de uma organização e, por conseguinte, os seus responsáveis devem ser capazes de desenvolver, de uma forma sustentada e de rotina, um conjunto de procedimentos preventivos para o edifício e/ou recinto.

Os procedimentos de prevenção são considerados como um plano de ação para verificar todas as características, a partir de uma possível avaliação de risco de incêndio que se possa planejar. Estes procedimentos não devem ser confundidos com um plano de emergência, que não é mais que uma declaração de que se vai fazer se existir um foco incêndio ou outro tipo de risco.

Os procedimentos de exploração e utilização de espaços, integram um conjunto de regras de exploração e comportamento do edifício e/ou recinto, de forma, a garantir a manutenção das condições de segurança.

O Delegado de Segurança deve efetuar o controlo sobre estas atividades. Deverão existir rotinas de inspeção de segurança para uma melhor gestão dos espaços do edifício e/ou recinto. É apresentado de seguida um conjunto de ações de como se devem reger estas rotinas.

### Acessibilidade dos meios de socorro aos espaços da Utilização-tipo

O acesso dos socorros externos, o estacionamento e a manobra dos seus meios com vista ao lançamento de operações de socorro são permanentemente garantidos até aos limites que competem ao Delegado de Segurança, através de uma política de gestão e fiscalização dos espaços envolventes ao edifício e/ou recinto.

A sinalização das vias e locais destinados a estacionamento têm, necessariamente, que ser respeitada pois o estacionamento no exterior não pode condicionar o acesso das viaturas de emergência.

Para permitir as condições mínimas de circulação para viaturas de socorro, é fundamental, assegurar as seguintes condições:

- Proibir o estacionamento de viaturas em locais que possam obstruir saídas do edifício e/ou recinto a utilizar em emergência e retardar o acesso dos socorros externos e a evacuação das pessoas;
- Proibir o estacionamento junto às saídas do edifício e/ou recinto;
- Proibir o estacionamento de viaturas a distâncias inferiores a 5 metros das curvas;
- Os portões e portas do edifício e/ou recinto devem sempre poder ser rapidamente abertos;
- Relativamente a cargas e descargas apenas é permitido o estacionamento durante o tempo estritamente necessário para essas operações, desde que autorizados pela do edifício e/ou recinto.

Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Não estacionar em zonas que possam obstruir ou impedir a passagem dos Bombeiros ou entidades externas ao edifício e/ou recinto;
- Não obstruir os pontos de penetração ao edifício e/ou recinto;



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

29 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

- Alertar o Delegado de Segurança sempre que a acessibilidade dos meios de socorro aos espaços esteja em causa.

### Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir a acessibilidade dos meios de socorro ao exterior do edifício e/ou recinto (impondo regras de estacionamento das viaturas, nomeadamente nos espaços destinados a esse fim).
- Garantir a acessibilidade dos meios de socorro ao interior do edifício e/ou recinto não criando barreiras estruturais como, por exemplo, a obstrução das saídas de evacuação (entradas dos meios de socorro).
- O desrespeito pelas regras do código da estrada e o estacionamento indevido serão comunicados à PSP que agirá em conformidade.
- Garantir o acesso aos pontos de penetração (não criando barreiras estruturais como, por exemplo, o posicionamento de materiais ou equipamentos junto de acessos).

### Acessibilidade aos meios de socorro - Hidrantes

- Deve estar sempre garantida a acessibilidade dos meios de socorro aos meios de abastecimento de água (impondo regras de estacionamento das viaturas, nomeadamente nos espaços destinados a esse fim);
- Não estacionar em zonas que possam obstruir ou impedir o acesso aos hidrantes.

### Praticabilidade dos caminhos de evacuação

- Todos os caminhos de evacuação devem estar permanentemente desimpedidos;
- Todo o equipamento e mobiliário dos locais deve ser colocado para que os acessos às saídas estejam sempre desimpedidos;
- Nos caminhos de evacuação não devem ser colocados estruturas ou outros equipamentos que prejudiquem a existência e a visibilidade da sinalética indicativa dos caminhos de evacuação.

### Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os colaboradores

- Não colocar objetos de forma a obstruir ou limitar de qualquer forma os caminhos de evacuação;
- Não armazenar materiais ou equipamentos em zonas que possam obstruir ou limitar de qualquer forma os caminhos de evacuação;
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que a operacionalidade dos meios de evacuação esteja em causa.

### Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir a contínua operacionalidade dos caminhos de evacuação (não dispor objetos decorativos ou outros de forma a obstruir ou limitar de qualquer forma os caminhos de evacuação);



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

30 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

- Garantir que durante as horas de funcionamento, todas as saídas ou caminhos de evacuação estejam desobstruídas, funcionais e visíveis de forma a diminuir o tempo de evacuação.

### Eficácia dos meios passivos de resistência ao fogo

- A resistência ao fogo dos elementos e componentes de construção com funções de compartimentação, isolamento e proteção não pode ser comprometido;
- A compartimentação e o isolamento são garantidos pela estrutura em betão armado, nomeadamente pilares, vigas e lajes e pelas paredes interiores e exteriores, pavimentos e coberturas.

### Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Não colocar em causa a eficácia da estabilidade ao fogo dos meios de compartimentação, isolamento e proteção;
- Não contrariar de forma alguma os dispositivos de compartimentação corta-fogo (como por exemplo, manter sempre as portas resistentes ao fogo desobstruídas e fechadas);
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que a eficácia da estabilidade ao fogo dos meios de compartimentação isolamento e proteção esteja em causa.

### Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir a contínua eficácia da estabilidade ao fogo dos meios de compartimentação isolamento e proteção;
- Acompanhar pequenas obras e garantir a manutenção ou melhoria da eficácia da estabilidade ao fogo dos meios de compartimentação isolamento e proteção;
- Se necessário, exija junto de empresas externas aquando da realização de pequenas obras, a garantia de que estas não comprometem a eficácia da estabilidade ao fogo dos meios de compartimentação isolamento e proteção.

### Acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção

Garantir livre e permanente acesso aos dispositivos das instalações de segurança existentes nomeadamente:

- Extintores fixos e móveis;
- Quadros elétricos (corte de energia parcial/geral).

### Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Não colocar objetos de forma a obstruir ou limitar de qualquer forma o acesso aos meios de alarme e intervenção (como por exemplo a colocação de materiais ou equipamentos de forma a obstruir ou limitar a passagem até aos extintores, etc.);
- Não usar de forma alguma os extintores como suporte de objetos;
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que o acesso aos meios de alarme e de 1.<sup>a</sup> intervenção esteja em causa.



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.  
31 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir o contínuo acesso aos meios de alarme e de 1.ª intervenção (não dispor objetos decorativos ou outros de forma a que os meios de alarme e de 1.ª intervenção não fiquem obstruídos);
- Garantir a existência e visibilidade da sinalética indicativa dos meios de alarme e de 1.ª intervenção.

### Vigilância dos locais de maior risco e desocupados

- Reforçar a vigilância nos locais de maior risco bem como os com menor ocupação humana;
- Verificação do ambiente térmico do local e funcionamento dos equipamentos numa forma permanente.

### Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Cumprir todas as Instruções de Segurança definidas para o recinto;
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que detetar ou suspeitar que as condições de segurança estejam em causa.

### Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir a contínua vigilância aos locais de maior risco ou normalmente desocupados;
- Definir e garantir a existência de procedimentos de segurança nos locais de maior risco e normalmente desocupados.

### Conservação dos espaços limpos e arrumados

- Garantir uma limpeza adequada e uma correta arrumação de todos os produtos;
- Garantir que os espaços se encontram limpos para proporcionar boas condições de permanência das pessoas, e desimpedidos para facilitar a evacuação.

### Procedimentos gerais de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Cumprir as Instruções de Segurança definidas para os locais de maior risco;
- Cumprir todas as Instruções de Segurança definidas para o recinto;
- Manter as instalações limpas e arrumadas;
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que detetar ou suspeitar que as condições de segurança estejam em causa.

### Procedimentos de limpeza e desinfeção

- Todas as instalações e locais devem ser mantidas em permanente estado de limpeza e de arrumação;
- Nos períodos de menos afluência de pessoas, as zonas de circulação e locais de convívio deverão ser lavadas com mais profundidade;
- Diariamente proceder à recolha de lixos, dando particular ênfase à sua separação para posterior reciclagem;
- Assegurar com os serviços camarários a recolha e limpeza dos contentores de depósito de lixos.



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.  
32 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir a contínua limpeza e arrumação de todas as dependências do edifício e/ou recinto;
- Definir e garantir a existência de procedimentos de segurança nos locais de maior risco.

### Segurança na utilização de matérias perigosas

- Garantir a segurança na manipulação, no armazenamento e na utilização de matérias e substâncias perigosas, nomeadamente produtos de limpeza e desinfeção não combustíveis;
- Todas as embalagens de substâncias perigosas devem estar identificadas e classificadas quanto ao seu grau de perigosidade;
- Deve estar afixada a ficha de segurança dos produtos tóxicos existentes;
- O seu armazenamento deve ser feito num espaço de acesso restrito, ventilado e deverá estar sempre limpo e arrumado;
- Evite o contacto através da pele, use equipamento de proteção e respeite todas as regras de higiene pessoal.

### Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Manter as instalações limpas e arrumadas;
- Nunca acumular material combustível próximo de fontes potenciais de calor;
- Nunca armazenar no mesmo local substâncias ou matérias perigosas em quantidade;
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que detetar ou suspeitar que as condições de segurança estejam em causa.

### Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir a contínua limpeza e arrumação de todas as dependências do edifício e/ou recinto;
- Definir e garantir a existência de procedimentos de segurança nos locais de maior risco;
- Garantir o cumprimento dos procedimentos de segurança definidos.

### Segurança nos trabalhos de manutenção ou alteração das instalações

- Todos os trabalhos de manutenção, recuperação, beneficiação, alteração ou remodelação das instalações e dos sistemas quando implicam agravamento de risco de incêndio, limitações à eficácia dos sistemas de proteção instalados ou afetem a evacuação dos ocupantes por obstrução de saídas e/ou redução da largura das vias, devem ser procedidos de uma autorização de trabalho;
- Em função da avaliação dos riscos implementam-se as necessárias medidas de compensação;
- O Adjudicatário preencherá as respetivas fichas de procedimentos de segurança, entrega-as ao Delegado de Segurança, que dá conhecimento ao Responsável de Segurança.





## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.  
33 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Cumprir as Instruções de Segurança definidas para situações especiais;
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que detetar ou suspeitar que as condições de segurança estejam em causa.

### Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Informar os funcionários sobre a localização dos trabalhos e quais as condicionantes destes;
- Informar e localizar as possíveis obstruções nas vias de evacuação, ou pontos de acesso.

### 3. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS

#### Objetivo

Pretende-se estabelecer os procedimentos de prevenção das instalações técnicas, para atuação em situação normal, de modo a mitigar-se o risco de incêndio e de qualquer outro acidente, tendo em vista a capacidade de passagem à situação de emergência em caso de necessidade.

#### Observações

Os manuais e instruções dos equipamentos deverão ser inseridos no presente documento.

#### Procedimentos de prevenção básicos

- Verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato as reparações necessárias por pessoal habilitado;
- Manter desobstruído o acesso;
- Não permitir a acumulação de objetos combustíveis nas suas proximidades;
- Não fumar;
- Não usar chamas abertas de maneira descontrolada;
- Não aproximar fontes de calor de materiais combustíveis ou inflamáveis;
- Manter os locais limpos e arrumados;
- Comunicar ao responsável qualquer anomalia nas instalações;
- Manter os caminhos e saídas de emergência desimpedidos.

### 4. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA

#### Objetivo

Pretende-se estabelecer os procedimentos de prevenção de equipamentos e sistemas de segurança, para atuação em situação normal, de modo a mitigar-se o risco de incêndio e de qualquer outro acidente, tendo em vista a capacidade de passagem à situação de emergência em caso de necessidade.



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.  
34 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### Observações

Os manuais e instruções dos equipamentos e sistemas de segurança deverão ser inseridos no presente documento.

### Procedimentos de prevenção básicos

- Verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato as reparações necessárias por pessoal habilitado;
- Manter desobstruído o acesso;
- Não permitir a acumulação de objetos combustíveis nas suas proximidades;
- Não fumar;
- Não usar chamas abertas de maneira descontrolada;
- Não aproximar fontes de calor de materiais combustíveis ou inflamáveis;
- Manter os locais limpos e arrumados;
- Comunicar ao responsável qualquer anomalia nos equipamentos;
- Manter os caminhos e saídas de emergência desimpedidos.

## 5. INSUFICIÊNCIAS DE SEGURANÇA E PROPOSTAS DE MELHORIA

### Insuficiências de segurança

Não foram observadas quaisquer insuficiências de segurança elevadas, tendo em atenção o Anexo II a que se refere o nº 2 do artigo 1º do Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, relativamente às condições de SCIE em recintos itinerantes ou provisórios.

**O número de hidrantes não satisfaz as exigências previstas no critério geral.**

### Medidas Compensatórias

Foram consideradas medidas compensatórias, nomeadamente:

- Reforço dos meios de 1.ª intervenção e de iluminação de emergência, que estarão ativos e devidamente dimensionados, para apoio na resposta a uma situação de emergência.
- Foram agravadas as medidas de autoproteção, o presente documento considera a seguinte estrutura: Plano de Prevenção e de Emergência.
- 2 brigadas de 1ª intervenção em permanência nos espaços afetos a todo o evento.
- Durante o período do espetáculo é contratada uma ambulância com 2 paramédicos de prevenção ao evento.

### Propostas de ações corretivas

Não foram consideradas quaisquer ações corretivas.



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.  
35 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### 6. PLANO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

#### Objetivo

Pretende-se estabelecer o Plano de Conservação e Manutenção das instalações técnicas, dispositivos, equipamentos e sistemas existentes no edifício e/ou recinto. Estes devem ser baseados em programas com estipulação de calendários e listas de testes de verificação periódica, designadamente os referidos nos títulos V e VI da Portaria n.º 1532/2008 de 29 dezembro.

Constituem exceção os hidrantes exteriores, quando não se encontrem sob a responsabilidade da entidade exploradora do edifício e/ou recinto.

O estabelecimento de um programa de manutenção (preventiva, corretiva e evolutiva) constitui uma medida de segurança contra incêndio de grande eficácia, pois limita a probabilidade da sua ocorrência e a sua gravidade, caso venha a verificar-se.

É fundamental garantir a operacionalidade em permanência das instalações técnicas, dispositivos, equipamentos e sistemas existentes no edifício e/ou recinto.

#### Observações

O plano de conservação e manutenção das instalações técnicas, dispositivos, equipamentos e sistemas existentes no edifício e/ou recinto deverão ser inseridos no presente documento.

Estas ações, no que diz respeito às instalações técnicas, cumprirão as recomendações dos respetivos fabricantes e/ou instaladores, relevantes para a segurança, bem como as indicações da regulamentação e normas que lhes são aplicáveis. Deverão ainda ser asseguradas por empresa e/ou técnico qualificado para o efeito.

As ações de manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança, com exceção para a iluminação de emergência, têm que ser executadas por empresas registadas na Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, para a manutenção dos produtos e equipamentos de segurança referidos, de acordo com o estipulado na Portaria 773/2009, de 21 de Julho, dando cumprimento à exigência expressa no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro com a terceira alteração dada pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro.



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

36 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### 7. INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

#### Objetivo

Pretende-se estabelecer as instruções de manutenção preventiva das instalações técnicas, dispositivos, equipamentos e sistemas existentes no recinto. Estes devem ser baseados em programas com estipulação de calendários e listas de testes de verificação periódica, designadamente os referidos nos títulos V e VI da Portaria n.º 1532/2008 de 29 dezembro, com a sua atual redação.


Constituem exceção os hidrantes exteriores, quando não se encontrem sob a responsabilidade da entidade exploradora do edifício e/ou recinto.

O estabelecimento de um programa de manutenção (preventiva, corretiva e evolutiva) constitui uma medida de segurança contra incêndio de grande eficácia, pois limita a probabilidade da sua ocorrência e a sua gravidade, caso venha a verificar-se.

É fundamental garantir a operacionalidade em permanência das instalações técnicas, dispositivos, equipamentos e sistemas existentes no edifício e/ou recinto.

#### Observações

As instruções de manutenção preventiva deverão ser inseridas no presente documento.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA</b>	<b>Pág.</b> 37 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

## 8. PLANO DE FORMAÇÃO (SENSIBILIZAÇÃO)

Todos os funcionários devem conhecer os perigos e riscos existentes, entender as medidas de segurança adotadas bem como a organização de segurança estabelecida para o evento.

Por outro lado, devem ser capazes de cumprir os procedimentos de natureza preventiva e os de intervenção em caso de emergência. Com uma adequada formação é possível limitar os riscos, em complemento às medidas de segurança já adotadas ao evento, garantindo a sua eficácia. Assim, o investimento efetuado em equipamentos e sistemas de segurança só poderá ser devidamente aproveitado se os colaboradores possuírem uma formação adequada na área da segurança, de modo a poderem agir de forma harmónica com as medidas adotadas.

O presente plano descreve as ações de formação a efetuar, explicitando os respetivos objetivos, destinatários, matérias a abordar, duração estimada, meios de apoio.

São descritas as diversas ações de formação em segurança contra incêndio a concretizar, caso seja necessário.

- Sensibilização para a segurança, dedicada a todos os funcionários e colaboradores;
- Formação específica em segurança para os elementos que possuem atribuições especiais de atuação em caso de emergência.

As ações de sensibilização para a segurança apresentarão, de modo ligeiro, os riscos do recinto e as principais medidas adotadas para lhes fazer face.


### Objetivos gerais

Habilitar os destinatários com os conceitos e a informação base sobre as condições de segurança do evento, de modo a permitir que fiquem aptos a:

- Identificar os principais perigos e riscos;
- Cumprir os procedimentos de prevenção;
- Entender as medidas físicas de segurança implementadas;
- Emitir o alarme e agir em caso de deteção ou de perceção de um incêndio ou de outra situação de emergência;
- Evacuar o recinto do evento, em segurança, numa situação de emergência;
- Identificar os aspetos gerais da organização de segurança.

### Destinatários

Todos os funcionários e colaboradores do evento sem distinção de qualquer espécie.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA</b>	<b>Pág.</b> 38 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

### Considerações finais

A sensibilização constante do presente documento só terá eficácia se forem atendidos os seguintes fatores críticos, determinantes do seu sucesso:

- A formação será encarada como um todo, constituído por um conjunto harmónico de ações de formação, intimamente relacionadas entre si, pelo que não será satisfatório o seu cumprimento parcial;
- O Delegado de Segurança do evento está empenhado na concretização das MAP, nomeadamente, na criação de condições que tornem atrativa, para os seus colaboradores, a frequência as diversas ações de formação;
- Para concretizar as ações previstas nesta MAP, será escolhido um horário compatível e elementos com formação em segurança contra incêndio;
- Todas as ações de formação serão avaliadas pelo Delegado de Segurança para garantir o cumprimento dos respetivos objetivos;
- A referida avaliação constará dos registos de segurança.

É obrigatoriamente facultada, pelo Delegado de Segurança, uma cópia controlada dos seguintes **documentos das Medidas de Autoproteção do edifício ou recinto onde os formandos exercem a sua atividade profissional:**

- Organograma da Estrutura de Segurança
- Procedimento de Exploração e Utilização dos Espaços
- Termo de Responsabilização e Aceitação do elemento
- Identificação e contactos dos recursos humanos com funções atribuídas no PEI
- Identificação e contactos dos organismos de apoio externo
- Plano de Prevenção Interno
- Registo de controlo da evacuação
- Registo de ameaça de bomba
- Instruções gerais de atuação
- Instruções particulares de segurança
- Instruções especiais de segurança



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.

39 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### 9. PLANO DE SIMULACRO

#### Periodicidade dos simulacros

Devem ser observados os períodos máximos entre exercícios (quadro seguinte), constantes do quadro XLI, do ponto 2 do art.º 207.º da Portaria nº 135/2020 de 02 de junho, que procede à 1.ª alteração ao Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), aprovado pela Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro, e de preferência seguir os requisitos abaixo descritos:

- Nas Utilizações-tipo VI (Espetáculos e reuniões públicas) e IX ( Desportivos e de Lazer) da **2.ª Categoria de risco**, a realização de um exercício deverá ocorrer dois em dois anos.



## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.  
40 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### 10. VERIFICAÇÕES E ENSAIOS AO EQUIPAMENTO

#### ENSAIO:

Objetivo:

Descrição:

#### OBSERVAÇÕES:

#### CONCLUSÕES:

O equipamento: Ficou operacional \_\_\_\_\_

Não ficou operacional e deve ser solicitada assistência técnica \_\_\_\_\_

Outras folhas anexas:

Serviço executante:

Empresa executante:

Hora de início: \_\_\_h\_m

Hora de fim: \_\_\_h\_m

Horário de pausa: das \_\_\_h\_m às \_\_\_h\_m





## PLANO DE SEGURANÇA

Pág.  
41 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL  
DO REGISTO  
**01**

### 11. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EQUIPAMENTO

#### REFERÊNCIAS:

Registos associados:

#### INTERVENÇÃO:

Objetivo:

Descrição:

#### CONCLUSÕES:

O equipamento: \_\_\_\_\_ Ficou operacional \_\_\_\_\_

Não ficou operacional e deve ser solicitada assistência técnica ao fabricante \_\_\_\_\_

Outras folhas anexas:

Serviço executante:

Empresa executante:

Hora de início: \_\_\_h\_m

Hora de fim: \_\_\_h\_m

Horário de pausa: das \_\_\_h\_m às \_\_\_h\_m



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

42 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO

**01**

### 12. RELAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO EFETUADAS NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS

Instalação Verificada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Identificação: ID: Localização:	(Data)  Anomalias críticas? Sim Não ☐ ☐  (Assinatura)			(Data)  Anomalias críticas? Sim Não ☐ ☐  (Assinatura )			(Data)  Anomalias críticas? Sim Não ☐ ☐  (Assinatura)			(Data)  Anomalias críticas? Sim Não ☐ ☐  (Assinatura )		
Identificação: ID: Localização:				(Data)  Anomalias críticas? Sim Não ☐ ☐  (Assinatura )			(Data)  Anomalias críticas? Sim Não ☐ ☐  (Assinatura a)					(Data)  Anomalias críticas? Sim Não ☐ ☐  (Assinatura)



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

43 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO

**01**

### 13. RELAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO EFETUADAS NOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA

Instalação Verificada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Identificação: ID: Localização:	(Data)  Anomalias críticas? Sim Não □ □  (Assinatura)			(Data)  Anomalias críticas? Sim Não □ □  (Assinatura)			(Data)  Anomalias críticas? Sim Não □ □  (Assinatura )			(Data)  Anomalias críticas? Sim Não □ □  (Assinatura)		
Identificação: ID: Localização:				(Data)  Anomalias críticas? Sim Não □ □  (Assinatura)				(Data)  Anomalias críticas? Sim Não □ □  (Assinatura)				(Data)  Anomalias críticas? Sim Não □ □  (Assinatura)
...												



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

44 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### 14. REGISTO DE OCORRÊNCIA OU ANOMALIA

**Ocorrência / Anomalia:**

Local:

Data:

Natureza:

**Danos pessoais:**

**Danos materiais:**

**Entidades externas envolvidas:**

(anexar os relatórios das entidades externas)

Outras folhas anexas:

**Observações:**

**Colaborador que presenciou a ocorrência:**

Nome:

Contactos:



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

45 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### 15. FICHAS DE CUIDADOS DE UTILIZAÇÃO E ARMAZENAGEM

Este documento contém em anexo as Fichas de Segurança dos seguintes produtos:

Ficha N.º	Produto	Marca	Data de disponibilização da ficha	Data de remoção da ficha
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

46 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### 16. REGISTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO (SENSIBILIZAÇÃO)

Este documento contém anexos com os Programas de Formação, Lista de Participantes e Avaliação dos formandos para cada Ação de Formação (Sensibilização), identificadas com o nº da ação correspondente:

N.º	Ação de formação	Duração (horas)	Entidade(s) formadora(s)	Formador	Data de início	Data do fim
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						









## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

49 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

## EMERGÊNCIA



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

50 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### 1. PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO

#### Objetivo

No presente documento serão estabelecidos os procedimentos de atuação à passagem a uma situação de emergência, em caso de necessidade. Os documentos seguintes devem acompanhar sempre o presente documento:

- Organograma da estrutura de segurança;
- Caracterização das funções da equipa de segurança;
- Identificação e contactos dos recursos humanos com funções atribuídas no PEI
- Identificação e contactos dos organismos de apoio externo
- Termo de responsabilização e aceitação do elemento
- Registo de controlo de evacuação
- Registo de ameaça de bomba
- Instruções particulares de segurança
- Instruções gerais de atuação
- Organograma do plano de atuação
- Instruções de informação à comunicação social
- Planta de Prevenção – Implantação
- Planta de Prevenção

#### Estrutura Interna de Segurança

O organograma da estrutura de segurança do evento/recinto, os respetivos contactos e funções atribuídas constam dos documentos seguintes:

- Organograma da estrutura de segurança;
- Caracterização das funções da equipa de segurança;
- Identificação e contactos dos recursos humanos com funções atribuídas no PEI;
- Termo de responsabilização e aceitação do elemento.

#### Entidades a contactar em situação e emergência

As entidades externas a contactar em situação de emergência estão identificadas no documento seguinte, que deve acompanhar o presente documento:

- Identificação e contactos dos organismos de apoio externo.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

51 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Caraterização dos riscos

A caracterização dos riscos consiste na identificação dos riscos inerentes ao evento/recinto e ao exterior do mesmo, quer numa perspetiva de riscos naturais, tecnológicos, sociais e outros.

Decorrente das circunstâncias em que o perigo pode ocorrer nas instalações, e tendo em vista o tipo de evento/recinto em questão, os riscos diagnosticados que têm maior probabilidade de ocorrência, encontram-se elencados no quadro seguinte:

Tipo de risco	Identificação
Risco da Natureza	Sismo
	Temporal ou tornado
Riscos Tecnológicos	Incêndio
	Explosão
	Inundações
	Falha de energia
	Colapso de estrutura
Riscos Sociais	Ameaça de bomba
	Embalagem suspeita
	Intrusão/furto/roubo
	Sequestro/rapto/reféns
	Criança desacompanhada ou desaparecida
	Morte ou homicídio
	Distúrbios violência ou injúrias
Ameaça de suicídio	
Outros	Abuso sexual
	Acidente com vítimas
	Acidente pessoal
	Intoxicações



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

52 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

Para cada risco identificado é atribuída uma Instrução Geral de Segurança que constam no documento seguinte:

- Instruções gerais de atuação

### Identificação dos pontos suscetíveis de estarem na origem de acidentes

Os pontos suscetíveis de estarem na origem de acidentes são locais que apresentam riscos de incêndio, quer devido às características dos produtos, materiais ou equipamentos que contenham, quer às atividades nelas desenvolvidas. Seguidamente apresenta-se os pontos suscetíveis de estarem na origem de acidentes, quer numa perspetiva da probabilidade de ocorrência, quer da gravidade das suas consequências.

- Instalações de energia elétrica

Para cada local/instalação foi efetuada uma Instrução Particular de Segurança que constam no documento seguinte, que deve acompanhar o presente documento:

- Instruções particulares de segurança

### Identificação dos pontos nevrálgicos

São locais que possuem meios e sistemas essenciais à continuidade de atividades sociais relevantes, nomeadamente os centros nevrálgicos de comunicação, comando e controlo.

Seguidamente apresentam-se os pontos nevrálgicos, existentes no evento:

- Postos de Segurança Evento - **Instalações Sanitárias do Recinto dos Lagos**

Para o local foi efetuada uma Instrução Particular de Segurança que constam no documento seguinte, que deve acompanhar o presente documento:

- Instruções particulares de segurança


Nota: O material considerado nevrálgico no evento, deverá estar em local que se torne fácil a identificação em caso de emergência.

### Identificação dos pontos críticos

Indica-se de seguida, os pontos suscetíveis de estarem na origem de acidentes, quer numa perspetiva da probabilidade de ocorrência, quer da gravidade das suas consequências.

- Cruzamento de vias de evacuação;
- Saídas do evento;
- Vias de circulação exteriores.

Depois de ocorrer o alarme e se dar início à evacuação, existem algumas situações que podem criar estrangulamento ao longo do percurso até ao ponto de encontro devido ao aumento de fluxos do público, do transporte de pessoas com dificuldade de mobilidade ou evacuação de pessoas com limitações na perceção e reação ao alarme, etc.

	<b>MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO</b>	<b>Pág.</b> 53 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

De forma a evitar o estrangulamento nos pontos críticos supra referidos, o recinto deve ser evacuado tendo em consideração o público que se encontra mais próximo das saídas de emergência, evitando assim a aglomeração de pessoas nas vias de evacuação e nas saídas.

Devem situar-se nos pontos críticos, um elemento da Equipa de evacuação, que visa ordenar o sentido da evacuação de todas as pessoas em pontos críticos onde exista a probabilidade de se gerar alguma confusão ou o pânico e, além disso, dirigir os ocupantes para o correto percurso de evacuação, sempre que em alguma encruzilhada se possa estabelecer a confusão do caminho a percorrer.

Em alguns casos e tendo em atenção a organização e a complexidade do recinto, estes elementos após a passagem da última pessoa, podem também desempenhar a função de cerra fila.

### Identificação dos locais com produtos perigosos

No manuseamento de produtos perigosos é possível ocorrer a sua inflamação / explosão, situações estas que poderão colocar em perigo as áreas e pessoas atingidas pela explosão, bem como, quem estiver a manusear o produto, mesmo que ocorra apenas a sua inflamação.

Não está prevista a utilização de produtos com a classificação de perigosos no âmbito do risco de incêndio, eliminado os riscos associados ao manuseamento de combustíveis líquidos inflamáveis.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

54 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Plano de atuação

O plano de atuação define os procedimentos a adotar, de forma a combater o sinistro e minimizar as suas consequências, até à chegada dos socorros externos.

Descreve-se em seguida a organização das operações a desencadear em caso de ocorrência de uma situação perigosa no evento/recinto, bem como os procedimentos e técnicas de atuação a adotar pelos ocupantes e membros da equipa de segurança.

As intervenções aqui previstas assentam no conhecimento dos riscos, da sua localização e dos meios técnicos e humanos disponíveis para contrariar o seu impacto ou até mesmo anulá-lo.

O documento seguinte contém a descrição detalhada do evento/recinto, bem como a identificação de riscos e o levantamento dos meios e recursos disponíveis.

Plano de Prevenção Interno

### Identificação das situações/níveis de emergência

A execução do plano de atuação é parte integrante do plano de emergência interno, onde estão mencionadas todas as ações a serem executadas em caso de emergência, para fazer face a um eventual sinistro.

A gravidade da emergência determina quais os meios a mobilizar para fazer face ao incidente/sinistro. Deste modo, podemos ter três níveis com as seguintes situações:

- Situação de incidente;
- Situação de emergência parcial;
- Situação de emergência.

Nível 1

Nível 2

Nível 3

### Definição das situações/níveis de emergência

Situação de incidente

Nível 1

Corresponde à existência de um incidente, anomalia ou suspeita que requer o reconhecimento da situação e a atuação em conformidade, ou seja, o encerramento da emergência, caso se trate de um falso alarme ou de uma situação que não requeira qualquer intervenção, ou a ativação do Nível 2 ou do Nível 3 das Medidas de Autoproteção (**MAP**) consoante a dimensão do sinistro.

Situação de emergência parcial

Nível 2

Corresponde à existência efetiva de um sinistro que requer a atuação da Equipa de Segurança de modo a solucionar a ocorrência e a encerrar a emergência, podendo, contudo, evoluir para uma situação de Nível 3, caso haja necessidade de convocar os meios de socorro externos e/ou se proceder à evacuação do evento/recinto. Este Nível de Emergência, por ter dimensões reduzidas ou por estar confinado, não constitui ameaça para além do local onde se produziu, mantendo-se o normal funcionamento do evento/recinto.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

55 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

Situação de emergência

**Nível 3**

Corresponde à existência de um acidente grave ou catastrófico, descontrolado ou de difícil controlo, que originou ou pode originar danos pessoais, materiais ou ambientais graves, requerendo uma ação externa para a recuperação do controlo e minimização das suas consequências e/ou evacuação do evento/recinto. Verifica-se alteração ao funcionamento normal do evento/recinto.

### Ações a desencadear para cada situação/nível de emergência

Situação de incidente

**Nível 1**

Os Procedimentos em caso de Emergência Interno (**PEI**) são ativados com a deteção de uma situação anormal e o correspondente alarme inicial. Assim, os incidentes vão provocar a ativação do Nível 1.

Durante o decorrer do evento, o colaborador que identificar um incidente ou uma situação anormal, deverá contactar de imediato o Delegado de Segurança, ficando com a responsabilidade de efetuar o reconhecimento da situação.

Caso se confirme a existência do sinistro, e este ainda permitir o combate com a Equipa de Segurança, deve ativar o Nível 2 - Situação de emergência parcial. Caso considere não ser possível efetuar o combate da ocorrência com meios internos deve passar de imediato para o Nível 3 - Situação de emergência.

Caso o reconhecimento do local revele a existência de um falso alarme, o Delegado de Segurança deverá encerrar a emergência sem, contudo, deixar de averiguar a razão do mesmo, preenchendo para o efeito o registo da ocorrência conforme no seguinte documento:

- Registo de ocorrência ou anomalia

Situação de emergência parcial

**Nível 2**

Com a confirmação da ocorrência de um acidente, o Delegado de Segurança deverá avaliar a capacidade de uma intervenção interna ou a necessidade de meios externos.

Para dar resposta à ocorrência com a Equipa de 1ª intervenção do evento/recinto, o Delegado de Segurança deverá avaliar a sua natureza e convocar o(s) Responsável(eis) da(s) correspondente(s) Equipa(s).

Consoante a natureza do sinistro os Responsáveis das equipas envolvidas deverão manter permanentemente informado o Delegado de Segurança sobre a evolução da situação de modo a este poder tomar as necessárias decisões.

No caso concreto da ocorrência de um incêndio, cada elemento da Equipa de Segurança deverá avaliar as condições de segurança com que se depara e as suas reais possibilidades de extinguir o incêndio, estabelecendo um contacto próximo com o Delegado de Segurança de forma a transmitir informação permanente acerca do estado das operações. O Delegado de Segurança deverá ter sempre presente estas condições, devendo decidir em conformidade no que concerne à continuidade ou não da sua Equipa de Segurança no terreno. A decisão de retirar a(s) Equipa(s) leva de imediato ao acionamento do Nível 3 - Situação emergência.

O Delegado de Segurança deverá solicitar a presença do Responsável de Segurança sempre que considerar necessário, cabendo-lhe ainda decidir da necessidade de corte de energia elétrica (devendo contactar o Responsável pelos cortes para efetuar o corte geral de energia elétrica), mudar de nível de intervenção e encerrar a emergência parcial.

No caso de ocorrência de um dano pessoal grave, será o responsável da Equipa de 1.ºs socorros que deverá informar o Delegado



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

56 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

de Segurança acerca da necessidade de convocar os meios de socorro externos.

Sob a orientação do Delegado de Segurança, o Responsável pela Informação e vigilância deverá impedir o acesso de pessoas (para além das estritamente necessárias) ao local do sinistro, bem como proceder às posteriores operações de rescaldo.

Situação de emergência

**Nível 3**

Com a decisão de evacuação ou a convocação dos meios de socorro externos, fica ativado o Nível 3 - Situação de emergência.

Caso se detete a incapacidade de se combater internamente o Sinistro, o Delegado de Segurança deverá informar o Responsável de Segurança e solicitar o contacto com os Meios de Socorro Externos adequados à situação.

O Responsável pela informação e vigilância, por ordem do Delegado de Segurança, deverá contactar os Meios de Socorro Externos mais próximos (ver contatos de emergência no seguinte documento; Identificação e contactos dos organismos de apoio externo) O teor da mensagem de alarme aos serviços externos de socorro deverá ser o seguinte:

**“Comunica-se a ocorrência de um incêndio (ou outra ocorrência) no Evento Underground Meco Junho 2024, localizado na Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9.**

Deve ainda indicar a natureza e localização exata do sinistro e, caso existam, o número de feridos.

Por decisão do Delegado de Segurança, o Responsável pela informação e vigilância poderá ainda acionar o alarme para a evacuação de todos os ocupantes do evento, pondo-se em prática o plano de evacuação.

No caso de ser declarada ordem de evacuação, deverá ser aplicada a todos os ocupantes do evento sem exceção, não sendo obrigatório a sua aplicação aos ocupantes de evento/recinto vizinhos.

Se existirem feridos, o Delegado de Segurança deverá solicitar de imediato a presença da Equipa de 1.ºs socorros. Esta equipa deverá socorrer prontamente as eventuais vítimas e auxiliar o seu transporte para o exterior das instalações, em caso eminente de perigo. Nesta situação, pelo menos um elemento da Equipa de 1.ºs socorros deverá permanecer junto das vítimas, de forma a prestar-lhes os socorros indispensáveis. Se o estado das vítimas o justificar, por decisão da Equipa de 1.ºs socorros, o Delegado de Segurança comunica ao Responsável pela informação e vigilância, para a necessidade de serem solicitados meios de socorro externos.

A receção dos bombeiros deverá ser efetuada pelo Responsável pela informação e vigilância ou pelo Delegado de Segurança, prestando o auxílio necessário, designadamente na identificação das fontes de energia e de combustível, nas tarefas de desobstrução de eventuais obstáculos à penetração dos bombeiros no local do evento e à aproximação e estacionamento das suas viaturas no exterior.

Sob a orientação do Delegado de Segurança, o Responsável pela informação e vigilância deverá impedir o acesso de pessoas ao recinto/evento.

As operações de rescaldo são efetuadas após o controlo total do sinistro e sua extinção. Cabe ao Delegado de Segurança e Responsável pela informação e vigilância acompanhar os elementos dos Meios de Socorro Externos mobilizados para essa operação, de forma a dar-lhes o seu contributo e ajuda, baseado no conhecimento das instalações.





## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

57 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Procedimentos de alarme

O controlo de uma situação de emergência, para obter uma situação de segurança das pessoas no recinto onde se realiza o evento, no momento que se desencadeia o alarme, depende fundamentalmente da rapidez com que se ativa o Plano de Emergência de Interno, mobilizando os recursos previstos.

Qualquer ocupante do recinto, perante a constatação de fortes indícios ou ocorrência de um foco de incêndio, tem o dever de difundir o alarme. Para tal deverá dirigir-se a um vigilante ou colaborador identificado ou através de:

- Viva voz
- Rede móvel ligando 112.

Quem lança o sinal de alarme, só o deve fazer perante a constatação efetiva da emergência.

Independente do meio escolhido por quem difunde o sinal de alarme, por preferência ou por contingência dos meios ao dispor, deve sempre ser feito direcionado para quem o vai rececionar. Se é, sem dúvida, importante para quem esteja no local onde ocorre a emergência, é também prioritário que esse mesmo alarme seja direcionado para a estrutura de segurança existente o mais célere possível, nomeadamente, para o DS.

Para quem deteta a emergência estão à sua disposição os seguintes meios de transmissão de alarme:

- Viva voz – vocalização direcionada para o local onde se encontra o elemento de segurança, para quem se pretende alertar. Possuir a garantia de que o alerta foi percecionado e entendido, quanto à característica e localização da emergência;
- Rede móvel de voz - Para quem utilizar o sistema de rede móvel de voz para difundir alarme, deve marcar o número (canal) da receção ou do DS.

Transmitir claramente a caracterização da emergência - todos os outros meios de transmissão do alarme descritos anteriormente, permitem a quem o realiza, que o alarme transmitido contenha informação caracterizadora do incêndio quanto à sua localização; dimensão e possíveis vítimas ou danos. Esta informação ao ser transmitida permite que quem a receciona possa dimensionar mais corretamente a resposta à emergência.

Garantia de que o alarme foi corretamente percecionado – A transmissão do alarme, que permita a transmissão de informações caracterizadoras do incêndio, só deve ser interrompido após o elemento que está a transmitir o alarme tenha satisfeito por completo as questões colocadas por quem está a receber essa mensagem de alarme.

Após rececionado o alarme por parte do posto de segurança, este deve efetuar a comunicação de alarme aos demais elementos da estrutura de segurança por forma a garantir resposta às seguintes perguntas:

- O que fazer?
- Quando?
- Como?
- Onde?

Permitindo assim o esclarecimento quanto:

- À correta localização do local onde foi detetada a emergência;



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

58 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

- À coordenação das ações por parte do DS;
- A possibilitar que a 1ª intervenção se realize em tempo útil;
- A permitir a eficaz priorização da evacuação dos locais a evacuar;

No caso de a situação não ser mitigada pela 1ª intervenção ou pelo facto da existência de vítimas, cabe ao DS a decisão de emitir o alerta aos agentes de proteção civil.

### Transmissão do alerta

O “Alerta” não é mais do que uma mensagem transmitida aos meios de socorro exteriores, que devem intervir no recinto em caso de incêndio, nomeadamente os bombeiros.

O Delegado de Segurança dá ordem para chamar (alerta) os socorros exteriores ao Responsável pela Informação e vigilância (Posto de Segurança). Este deve recorrer à lista das entidades responsáveis externas previstas neste documento (identificação e contactos dos organismos de apoio externo).

O alerta deve ser transmitido com simplicidade, clareza e atempadamente, se possível com a descrição do desenvolvimento do incidente ou acidente, de modo a prestar o máximo de informações aos bombeiros.

Como exemplo de procedimentos a cumprir, apresentam-se algumas sugestões:

- Identificação de imediato do local e do nome de quem solicita o socorro;
- Descrição precisa do tipo de ocorrência, fornecendo todas as informações sobre o tipo de acidente, em especial se há vítimas, seu estado e número, bem como sobre a sua extensão e gravidade;
- Indicação da morada exata do evento, certificando-se de que os bombeiros conhecem perfeitamente a sua localização;
- Prestação de todas as informações que os bombeiros solicitem e esclarecimento de todas as suas dúvidas;
- Fornecimento do número do telefone que se está a utilizar;
- Manutenção da calma e falar pausadamente durante toda a chamada;
- Quando terminar a chamada, deve desligar o telefone e aguardar junto a ele, pois os bombeiros costumam confirmar a chamada e, eventualmente solicitar mais informações nessa altura.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

59 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Procedimentos de comunicações

No quadro seguinte encontram-se sistematizados os meios disponíveis para, em situação de emergência, a estrutura operacional afeta ao evento, comunicar com todos os seus elementos, com as equipas de socorro, assim como as entidades externas envolvidas.

Estrutura	Meios de Comunicação	Código de chamada
Responsável de Segurança	Rede Rádio	RS
Delegado de Segurança	Rede Móvel	DS
Restantes Elementos de Segurança	Rede Móvel	EEmerg.

### Informação aos órgãos de comunicação social

Constituindo a sensibilização e informação dos cidadãos um importante instrumento no campo da prevenção, compete ao Relações Públicas a divulgação de comunicados e a ligação aos Órgãos de Comunicação Social.

Durante a emergência, a informação ao público destina-se, essencialmente, a missões de divulgação de informação sobre a evolução da situação de emergência e das respetivas medidas de autoproteção.

O Grupo de Relações Públicas prepara com base nas indicações do Delegado de Segurança, avisos e informação e, após aprovação, faz a sua divulgação através dos meios disponíveis.

### Ativação dos meios de 1.ª intervenção

As ações de 1.ª intervenção no combate a um incêndio são um dos procedimentos preponderantes na limitação da propagação e na redução dos seus efeitos numa situação de incêndio.

Com efeito, essas ações podem garantir a extinção do foco de incendio ou, pelo menos, a sua circunscrição a um espaço limitado ate à chegada dos meios de socorro externo (bombeiros).

A 1.ª intervenção deve ser desempenhada por uma Equipa devidamente estruturada para o efeito (Equipa de 1.ª intervenção).

Os elementos que participem em ações de 1.ª intervenção devem estar devidamente enquadrados no seio da organização de segurança do evento, possuir formação e participar em treinos regulares necessários à execução, em segurança e com eficácia, das tarefas de combate a um incendio.

É fundamental que qualquer elemento da organização perante uma situação em que tenha necessidade de utilizar meios de 1ª intervenção, esteja perfeitamente familiarizado com o manuseamento dos mesmos.

Os principais meios de 1.ª intervenção a contemplar no interior do evento/recinto são:



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

60 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

- Extintores portáteis.

Nota: Se não for possível controlar o foco de incêndio, deve-se abandonar o local e informar o Delegado de Segurança.

### Execução da manobra dos dispositivos de segurança - Cortes de energia

Paralelamente às ações de evacuação e de 1.ª intervenção no combate a um incêndio poderá ser necessária esta ação de execução da manobra dos dispositivos de segurança que é realizada pelo Responsável pelos cortes.

O Responsável pelos cortes atua de acordo com as instruções do Delegado de Segurança, procedendo se solicitado ao fecho das válvulas de combustíveis líquidos ou gasosos e ao corte de energia elétrica.

### Prestação dos 1.ºs socorros

Os 1.ºs socorros constituem-se no primeiro serviço prestado à vítima em situações de acidentes ou infortúnios decorrentes da emergência, por um elemento (socorrista) estipulado para o local ou zona da Equipa de 1.ºs socorros, no local do acidente por instrução do Delegado de Segurança.

A função do socorrista é a de manter a vítima viva até à chegada do socorro adequado, bem como não originar outras lesões ou agravar as já existentes.

Sempre que há um acidente, existe uma serie de passos que podem ser dados no sentido de melhorar e de não agravar o estado da vítima, que são:

- Socorrer no local da emergência;
- Prestar os 1.ºs socorros aos feridos;
- Ajudar na evacuação dos feridos;
- Colaborar com as equipas profissionais do INEM.

### Acolhimento, informação, orientação e apoio aos bombeiros

Até à chegada dos bombeiros é o Delegado de Segurança que dirige as operações de socorro e a evacuação, em situação de emergência.

Após dar o alarme e avaliar a situação, nomeadamente, no que respeita à situação da ocorrência e possíveis vítimas, o Delegado de Segurança ou um elemento da Equipa de Segurança destacado por este (por norma será o Responsável pela informação e vigilância), deve dirigir-se à entrada principal do evento/recinto, de forma a receber e informar os Bombeiros e/ou outros meios externos acerca do estado da situação de emergência.

Após a chegada dos bombeiros ao local, a direção é passada para o respetivo comandante, devendo o Delegado de Segurança ou o Responsável pela informação e vigilância prestar toda a colaboração solicitada, fornecendo informações sobre a situação em causa.

O Responsável dessa ação deve ter em atenção os seguintes procedimentos:

- Providenciar a desobstrução de eventuais obstáculos que dificultem o acesso ao recinto;
- Prestar informações detalhadas sobre a localização (zona e local) e extensão do sinistro e as medidas adotadas pela Equipa de Segurança do evento;



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

61 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

- A perigosidade dos locais/zonas próximas ao local do sinistro;
- A incidência produzida na evacuação se for necessário;
- A existência de feridos e/ou encurralados;
- Apoiar a intervenção dos Bombeiros e/ou outras entidades externas, sempre que por estes solicitada;
- Acatar todas as ordens/instruções do Comandante das Operações de Socorro que tenha sido chamado a intervir;
- Efetuar o acompanhamento das operações de socorro desencadeadas.

Nota: Os bombeiros locais devem ter conhecimento prévio das Medidas de Autoproteção.

### Reposição da normalidade

Toda a emergência terá o seu fim, mais ou menos demorado conforme o evoluir da situação. Após a ocorrência de uma emergência, independentemente do risco que a provocou, há um conjunto de decisões e ações, destinadas a restabelecer as condições de vida existentes anteriormente ao acidente que afetou a comunidade.

Após o controlo da situação pelas entidades exteriores e comunicação do fim de operações, o Delegado de Segurança deve dirigir-se ao Ponto de Encontro, e informar os elementos da Equipa de Segurança, acerca da possibilidade da reposição das condições de exploração e continuidade de atividade.

Enquanto esta ordem não for transmitida, o *staff* e artistas deve permanecer no Ponto de Encontro.

O Delegado de Segurança deve decretar o fim da emergência, após decisão do Comandante Operacional da Força de Intervenção, que eventualmente tenha sido chamado a intervir.

O Delegado de Segurança, após controlo da situação, deve elaborar um relatório ao Responsável de Segurança com a descrição da ocorrência, sobre o estado dos espaços e equipamentos (equipamentos deteriorados, equipamentos que devem ser substituídos, como por exemplo, extintores, sinalética, etc.) e medidas tendentes a repor a normalidade, prazos para estarem finalizadas e correspondentes intervenientes nessas ações.

Nota: Na reposição da normalidade, deve evitar-se a repetição dos erros que deram origem a situação de emergência (manutenção de instalações e equipamentos por exemplo), atuando de forma preventiva na implementação de medidas necessárias a redução dos fatores de risco.

### Organograma do plano de atuação

O organograma consta no documento seguinte, que deve acompanhar o presente documento:

- Organograma do plano de atuação



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

62 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Plano de evacuação

O Plano de evacuação visa estabelecer os comportamentos de atuação e de conduta a observar por todos os ocupantes do evento, durante uma evacuação em caso de emergência.

Procedimentos básicos de programação de evacuação:

- Face à informação recebida do DS, definir de imediato quais os caminhos de evacuação a utilizar;
- Apoiar a evacuação de pessoas de mobilidade reduzida ou que não possuam discernimento suficiente para o fazerem autonomamente;
- Evitar a ocorrência de situações de pânico;
- Manter informado o DS sobre o decorrer do processo de evacuação, tanto sobre os objetivos já concretizados, como das dificuldades ou emergências existentes;
- Comprovar a evacuação completa das áreas em risco;
- Monitorizar os fluxos de evacuação, de modo a que não regressem ao recinto evacuado, até que seja dada por terminada a emergência.

### Ordem de evacuação

Dada a ordem para abandono do evento/recinto, as Equipas de evacuação comandadas pelos responsáveis designados para o efeito, que serão os cerra fila, tendo como apoio os chefes de fila, orientam os ocupantes para as saídas. Compete ao responsável designado (Responsável pela concentração e controlo), conferir o *staff* e Chefs no Ponto de encontro.

### Evacuação

A emissão do alarme de evacuação geral no recinto é desencadeada pelo DS. O alarme de evacuação é dado através de informação verbal no sistema de som (mensagem pré-gravada já existente ou diretamente via micro, ou ainda através de megafones, dependendo do tipo de mensagem a transmitir).

### Procedimentos em caso de evacuação

Os procedimentos de Evacuação são um conjunto de ações e instruções que tem como objetivo, potenciar a evacuação rápida e segura do recinto.

Os elementos pertencentes ao recinto têm por incumbência perante a situação de difusão de alarme geral com ordem de evacuação, procederem de forma autónoma no sentido de procederem ao abandono do recinto e deslocarem-se para o ponto de encontro de forma disciplinada, atempada e segura, concentrando-se nos pontos de encontro.

Para que a evacuação seja bem-sucedida, é necessário que as vias de evacuação estejam desimpedidas, que todos os elementos pertencentes ao efetivo do recinto possuam amplo conhecimento de todos os caminhos de evacuação e pontos de encontro existentes no recinto assim como das vias de evacuação.

À ordem de evacuação, os elementos da Equipa de Segurança ocupam de imediato as suas posições e orientarão a evacuação dos ocupantes a partir das posições que ocupam. Ao mesmo tempo farão um varrimento de modo a assegurar que ninguém ficou para trás.

Uma vez no Ponto de Encontro, o Responsável pela concentração e controlo comunica com o Delegado de Segurança e transmite-lhe o estado da evacuação.

No caso de, por motivo de força maior, alguém ficar para trás, nomeadamente por incapacidade de deslocação, lesão ou ferimento,



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

63 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

doença súbita ou outro motivo similar, a pessoa afetada deverá ficar acompanhada no local em que se encontra (se possível), se não puder ser transportada pelos elementos da Equipa de Segurança disponíveis no local, devendo neste caso o Delegado de Segurança designar um elemento para o efeito. O local e as condições em que se encontra a pessoa afetada deverão ser de imediato transmitidos ao responsável pelos socorros externos (Responsável pela informação e vigilância) de modo a que se possa proceder ao auxílio e evacuação da pessoa afetada.

Caso haja conhecimento ou suspeitas de que alguém tenha ficado dentro do recinto, deverá ser avisado de imediato o Delegado de Segurança.

O Delegado de Segurança avaliará a situação e, caso a situação o permita, estabelecerá um procedimento de contingência para busca/recuperação das pessoas em causa, tendo em atenção de que não deverá, em caso algum, comprometer a segurança dos elementos da Equipa a constituir para esse efeito.

Caso não seja possível efetuar esta operação de busca/recuperação deverá ser passada de imediato a informação aos bombeiros, complementada com o máximo de elementos disponíveis, nomeadamente, número estimado de pessoas no local onde provavelmente se encontram e respetivo estado.

Para outras situações que não se encontrem previstas, compete ao Delegado de Segurança, a decisão sobre a ativação do Plano de Evacuação, e na sua ausência, o seu substituto.

Decidida a ativação do Plano de Evacuação, o DS convoca os elementos necessários e aciona as demais medidas aplicáveis deste plano de emergência.

### Caminhos de evacuação

Os caminhos de evacuação são os que estão definidos nas plantas de emergência e encontram-se sinalizados com recurso à sinalização de emergência aplicada.

O Delegado de Segurança deve nomear um elemento da Equipa de Segurança para se efetuar uma passagem pelos diversos locais do evento/recinto, para verificar que estas se encontram livres e desimpedidas e que não existem impedimentos para desenvolver uma evacuação segura.

Nessa passagem deverá ser tido em atenção a sinalização de emergência, a localização e estado dos meios de intervenção.

### Localização do Ponto de Encontro

O Ponto de encontro está assinalado no documento seguinte:

- Planta de Prevenção - Implantação

### Encaminhamento dos ocupantes para o Ponto de encontro

Os caminhos de evacuação visam encaminhar, de maneira rápida e segura os ocupantes do evento/recinto para o exterior ou para uma zona isenta de perigo. Deve, por isso, ser definido um itinerário normal e um itinerário alternativo.

A sinalização de segurança e as plantas de emergência assinalam esses caminhos.

Salienta-se que os caminhos definidos para a evacuação, só serão eficazes se as saídas para o exterior estiverem desobstruídas e operacionais.

Todos os utilizadores do evento/recinto devem conhecer perfeitamente não só as saídas, mas também as vias de evacuação normal e alternativa.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

64 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Identificação das saídas

As saídas estão assinaladas no seguinte documento:

- Planta de Prevenção

### Identificação do acesso ao evento/recinto

Os pontos de acesso ao evento/recinto estão assinalados no seguinte documento:

- Planta de Prevenção - Implantação

### Normas gerais de evacuação

A evacuação de todas as pessoas em risco é o objetivo primordial e têm preferência sobre todos os outros procedimentos em situação de emergência. Assim, de forma a assegurar o êxito da evacuação é fundamental o respeito das seguintes regras:

Todas as pessoas em causa sejam conduzidas para as saídas, através dos caminhos de evacuação, tendo em conta as seguintes prioridades:

- Especial aos feridos e/ou incapacitados;
- Evitar aglomerações, impondo ordem, calma e rapidez;
- As pessoas em pânico são posicionadas às saídas, não obstruindo as vias de circulação.

Nesta perspetiva é fundamental assegurar o seguinte:

- Não é permitido a recolha de objetos pessoais que possam atrasar ou dificultar a deslocação das pessoas comprometendo a evacuação;
- A evacuação deve processar-se em ordem e sem atropelos devendo as pessoas encaminhar-se para o exterior do evento/recinto utilizando o trajeto mais adequado a cada situação;
- Não é permitido o regresso às áreas de evacuação (a decorrer ou já evacuadas).

### Procedimentos básicos de coordenação de evacuação

O objetivo da coordenação das operações do plano de evacuação é determinar um conjunto de instruções e regras para a evacuação do evento/recinto.

Os procedimentos na **evacuação parcial** devem assentar nos seguintes requisitos:

- O Delegado de Segurança determina a zona que deve ser evacuada;
- Todos os afetados devem deslocar-se para fora da zona em causa mesmo que não recebam qualquer tipo de informação;





## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

65 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

- As pessoas afetadas devem esperar no Ponto de encontro pelas instruções para voltar, depois de ser controlado o sinistro, informação que deve ser transmitida pelo Delegado de Segurança;
- O Delegado de Segurança deve enviar os elementos da Equipa de Segurança para intervir no local.

Os procedimentos na **evacuação geral** devem assentar nos seguintes requisitos:

- A Equipa de evacuação deve ser mobilizada para assumir as funções específicas que cada elemento está previamente designado na sua zona correspondente;
- Todas as pessoas que se encontrem no evento/recinto devem sair pelo itinerário normal e sinalizado para o Ponto de encontro previsto, seguindo todas as instruções que lhe forem fornecidas;
- O Delegado de Segurança deve atuar no Posto de Segurança.

Das funções a concretizar pela Equipa de evacuação, e desde que seja confirmada a necessidade de evacuação, destacam-se:

- Dirigir-se ao local/zona designada para coordenar a evacuação segundo as instruções recebidas;
- Orientar as pessoas para as saídas, através das vias de evacuação;
- Apoiar a evacuação de crianças e incapacitados;
- Evitar a ocorrência de situações de pânico;
- Comprovar que não ficou ninguém no local/zona;
- Comunicar ao Responsável pela informação e vigilância (Posto de Segurança) as incidências, confirmando que todas as pessoas do seu local/zona estão no Ponto de encontro.
- Controlar as pessoas evacuadas no Ponto de encontro coadjuvadas pelo Responsável pela concentração e controlo, de modo a que não regressem ao evento/recinto até que este seja considerado seguro pelos bombeiros.

Para todos os ocupantes do evento/recinto, em caso de emergência deve executar as seguintes funções:

- Seguir o itinerário de saída que corresponde ao seu local/zona, com ordem e rapidez;
- Não recolher os objetos pessoais;
- Não obstruir as saídas, continuar até alcançar o Ponto de encontro;
- Não voltar atrás em qualquer circunstância, uma vez decretado o alarme e ativado o PEI;
- Só em caso necessário, por bloqueio do itinerário normal previsto, se deve utilizar o itinerário alternativo previsto.

Deve-se, no entanto, definir uma ordem de saída, de acordo com o local de ocorrência do sinistro e a proximidade das saídas. Deve nomear-se para cada Equipa de evacuação:

- Chefe de fila - será encarregue de orientar os ocupantes do evento/recinto, ao ser dada a ordem de evacuação e seguir à frente até ao Ponto de encontro;
- Cerra-fila - depois de se certificar da saída de todos os ocupantes e assegurar que durante a evacuação e num determinado percurso pré-estabelecido que lhe for atribuído ninguém fica retido;

Nota: A ação de evacuação, caso seja decidida, tem prioridade em relação a qualquer outra função de emergência.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

66 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Programação da evacuação

Em situação de emergência, em que é necessário encaminhar os ocupantes do evento/recinto para um local seguro, existe uma situação possível a adotar, que dependem principalmente do risco em causa e da mobilidade dos utentes a orientar:

- Evacuação para local seguro no exterior, nomeadamente para o Ponto de encontro, pré-definido e do conhecimento geral.

Nesta situação, é necessário assegurar o seguinte:

- Que sejam cumpridos os procedimentos estabelecidos;
- As responsabilidades específicas atribuídas a cada elemento da Equipa de Segurança sejam respeitadas.

### Auxílio a pessoas com capacidades limitadas ou em dificuldade

A atribuição de responsabilidades no auxílio a pessoas com capacidades limitadas ou em dificuldade, de forma a assegurar que ninguém fique bloqueado, é o procedimento mais importante da evacuação. Deve se fazer um esboço de responsabilidades e tarefas para cada elemento da Equipa de evacuação.

Na eventualidade de existirem pessoas com dificuldade de mobilidade, pessoas que tenham dificuldade de reação a um alarme ou deficientes, devem ser previamente designadas pessoas para orientarem e ajudarem na sua evacuação.

### Procedimentos básicos de comunicações em caso de emergência

A operação de qualquer sistema de comunicações em situação de emergência requer pessoal conhecedor, disciplinado e muito bem treinado.

A execução dessas ações implica a adoção de atitudes e procedimentos definidos previamente com vista a tornar mais eficaz a ação de socorro. É fundamental que os membros da Equipa de Segurança exibam as seguintes qualidades:

#### Disciplina

- Deve respeitar as normas e procedimentos estabelecidos, bem como as comunicações em curso efetuadas por outros membros e as respetivas prioridades. Para além disso deve ser sempre gentil e nunca deve utilizar calão.

#### Brevidade

- Os recursos da comunicação devem estar constantemente disponíveis, só devendo ser ocupados durante o tempo indispensável ao serviço.

#### Clareza

Para que as palavras se possam entender perfeitamente, devem ser adotadas as seguintes regras:

- Falar devagar, articulando as palavras;
- Não utilizar códigos ou expressões não perceptíveis pelos interlocutores.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

67 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Precisão

- Para que a informação seja entendida sem dar origem a dúvidas. Recomenda-se que a mensagem seja pensada antes de comunicada.

### Serenidade

Manter uma atitude serena, ainda que mostrando interesse, ajuda a acalmar os seus interlocutores. Entre outras, devem ser seguidas as seguintes regras:

- Falar sem elevar a voz (gritar está associado a pânico e é contra procedente);
- Manter sempre a calma e induzir confiança aos interlocutores.

### Instruções Particulares de Segurança

Em função das características dos diversos locais de risco, estão estabelecidas as instruções particulares de segurança no documento seguinte:

- Instruções particulares de segurança

### Plantas de emergência

As plantas de emergência permitem visualizar os itinerários de evacuação e a localização dos meios de 1ª intervenção e de alarme. Devem encontrar-se afixadas a uma altura aproximada de 1,60 m do pavimento, nos pontos estratégicos evento/recinto, conforme assinaladas nos seguintes documentos:

- Planta de Emergência



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

68 / 112

Evento: \_\_\_\_\_  
Morada: Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### 2. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DOS RECURSOS HUMANOS COM FUNÇÕES ATRIBUÍDAS PEI

Cargo	Função	Nome / Posto de trabalho	E-mail	Telefone
Responsável de Segurança	Efetivo	Pedro Alvim	admin@casadamesquita.pt	933 530 200
Delegado de Segurança	Efetivo	Francisco Alvim	info@sesimbranaturepark.pt	916 743 979
	Suplente			
Equipa de 1ª intervenção	Efetivo			
	Suplente			
Equipa de Evacuação	Chefe fila			
	Cerra fila			
Respo. pela concentração e controlo Ponto de Encontro 1	Efetivo			
	Suplente			
Respo. pela concentração e controlo Ponto de Encontro 2	Efetivo			
	Suplente			
Responsável pelo Alarme / Alerta / Informação e vigilância	Efetivo			
	Suplente			
Responsável pelos cortes de energia	Efetivo			
	Suplente			
Equipa de 1.ºs socorros	Efetivo			
	Suplente			



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

69 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### 3. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DOS ORGANISMOS DE APOIO EXTERNO

Identificação dos Organismos Externos	Contactos
Número de Emergência	112
Proteção Civil Sesimbra	212280521
Bombeiros Voluntários de Sesimbra - Destacamento da Quinta do Conde	212106174
Saúde 24	808 242 424
GNR – Posto Territorial de Fernão Ferro	217655940
SOS Crianças Desaparecidas	116 000
Centro Anti-venenos	800 250 250
EDP – Iluminação pública	800 911 911
EDP – Avaria elétricas	800 506 506



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

70 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### 4. TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO ELEMENTO

(Delegado de Segurança / membro da equipa de vigilância informação/ membro da equipa de alarme / membro da equipa de alerta / membro da equipa de coordenação/ membro da equipa de evacuação /membro da equipa de 1.ª intervenção /membro da equipa de cortes / membro da equipa de concentração e controlo / membro da equipa de primeiros socorros).

Pedro Tomás Caupers de Sousa Alvim portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.º 10311719 emitido por Republica Portuguesa válido até 03/08/2031, com o endereço de correio eletrónico [pedrosalvim@gmail.com](mailto:pedrosalvim@gmail.com) ou [admin@casadamesquita.com](mailto:admin@casadamesquita.com), declara para os devidos efeitos, que aceita as funções e responsabilidades que lhe são atribuídas nas Medidas de Autoproteção, relativas ao evento designado por "**Underground Meco Junho 2024**", localizado em Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9, requeridas pela **Casa da Mesquita Sociedade Agro Industrial Lda.**, nomeadamente, no que se refere às funções e responsabilidades específicas definidas para o Delegado de Segurança / Membro da Equipa de Segurança: Delegado de Segurança

(funções e responsabilidades definidas nas MAP)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Sesimbra 11 de outubro e 2023

O Responsável de Segurança

O Delegado de Segurança / Membro da Equipa de Segurança

---

---





## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

72 / 112

Evento: \_\_\_\_\_  
Morada: Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### 6. REGISTO DE AMEAÇA DE BOMBA

#### INFORMAÇÃO QUE O ATENDEDOR DEVERÁ TENTAR RECOLHER EM CASO DE RECEBER UMA AMEAÇA DE BOMBA

1. Hora exata do telefonema? hora: \_\_\_\_ minuto: \_\_\_\_

2. Onde está a bomba?

3. Dentro de quê?

4. Que aspeto tem?

5. Características da voz? Masculina: \_\_\_\_ feminina: \_\_\_\_ normal: \_\_\_\_ rouca: \_\_\_\_ c/ sotaque: \_\_\_\_  
idade aproximadamente: \_\_\_\_

6. Ruídos de fundo? sim: \_\_\_\_ não: \_\_\_\_

7. Hora prevista da explosão? hora: \_\_\_\_ minuto: \_\_\_\_

8. Qual a organização a que pertence?

9. Motivo para o atentado?

10. Vai voltar a telefonar? sim: \_\_\_\_ não: \_\_\_\_ quando: \_\_\_\_\_

11. Qual a potência do engenho?

No caso de recolher mais informação, utilize o verso da folha.

#### Notas:

- Impresso acessível no Posto de Segurança;
- Impresso fornecido na sensibilização/formação de todos os funcionários.





## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

73 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### 7. INSTRUÇÕES GERAIS DE ACTUAÇÃO

#### Objetivo

As Instruções Gerais de atuação destinam-se à totalidade dos ocupantes do evento/recinto, nomeadamente aos trabalhadores e público, devendo ser afixadas em pontos estratégicos, em particular junto das entradas e das plantas de emergência de forma a assegurar a sua ampla divulgação.

Estas instruções abordam as seguintes situações:

- Compromisso de todos os colaboradores;
- Sismo;
- Incêndio;
- Explosão;
- Inundações;
- Falha de energia;
- Colapso de estrutura;
- Ameaça de bomba;
- Objeto suspeito;
- Intrusão/furto/roubo;
- Sequestro/rapto/reféns;
- Acidente com vítimas;
- Acidente pessoal;
- Intoxicações;
- Evacuação;
- Emergência Médica;
- Morte ou homicídio;
- Distúrbios violência ou injúrias;
- Ameaça de suicídio;
- Fenómeno Meteorológico Extremo.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

74 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Compromisso de todos os colaboradores

É obrigação de todos os funcionários

- Conhecer e cumprir as Instruções Gerais de Atuação;
- Conhecer os riscos gerais do evento/recinto;
- Informar o Delegado de Segurança, sobre qualquer anomalia que possa vir a comprometer a segurança dos ocupantes em caso de evacuação, ou a provocar um sinistro;
- Conhecer o Plano de evacuação, nomeadamente os caminhos de evacuação até às saídas de emergência, bem como os locais dos pontos de encontro;
- Contribuir para manter desobstruídos os caminhos de evacuação e as saídas de emergência;
- Obedecer às instruções da Equipa de Segurança;
- Não sobrecarregar as tomadas de corrente elétrica ligando vários aparelhos na mesma tomada;
- Não fomentar o aparecimento de armazenamentos incontrolados. Respeite as zonas destinadas a esse fim;
- Mantenha os locais limpos;
- Não bloqueie as saídas.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

75 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Sismo

Durante o abalo e se estiver no evento/recinto, deve:

- Manter a calma e acalmar as outras pessoas se necessário;
- Não se precipitar para as saídas, pois são pontos que facilmente se encham de escombros, podendo ficar obstruídas;
- Ficar no local onde se encontra, se possível abrigado, até o sismo cessar;
- Proteger a cabeça e os olhos pressionando a cara contra os braços;
- Afastar-se de vidros, peças de mobiliário e de estruturas elevadas (ex: palcos, pórticos, postes de iluminação, estruturas elevadas) que possam cair ou colapsar;

3 Passos simples que podem fazer a diferença:



Durante o abalo, deve:

- Não entrar em edifícios;
- Afastar-se de edifícios, muros, vedações e árvores;
- Ir observando o que se passa em redor, mantendo-se em alerta a possíveis perigos que o obriguem a movimentar-se.

Após o abalo sísmico:

- Após o 1º abalo acontecem outros de menor intensidade (réplicas), por isso só se deve o local quando forem dadas instruções nesse sentido;
- Seguir as instruções da Equipa de evacuação;
- Dirija-se ao ponto de encontro, afastando-se de fachadas muros, vidros;
- Não passar onde houver fios elétricos soltos e não tocar em objetos metálicos que estejam em contacto com eles;
- Ajudar as pessoas que estiverem nervosas;
- Se alguém tiver sido vítima de acidente, deve ser contactado de imediato o Delegado de Segurança para informar a equipa de socorro para prestar os primeiros socorros;
- Apenas regressar ao evento/recinto após autorização do Delegado de Segurança.



Evento: \_\_\_\_\_  
Morada: Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

## Incêndio

- Se sentir cheiro a queimado ou qualquer outro sinal que o faça suspeitar da existência de um incêndio mesmo que não haja fumo nem chamas visíveis, deve dar o alarme;
- Se descobrir um incêndio proceda como referido no ponto anterior;
- Se souber atuar sobre o foco de incêndio, use o extintor portátil que se encontrar nas imediações e que seja adequado;
- Se não conseguir extinguir o fogo ou se verificar que há muito fumo acumulado, abandonar o local, baixando-se enquanto caminha, para evitar respirar o fumo;
- Se possível, deve permanecer nas imediações do local para fornecer as indicações de que dispõe ao Delegado de Segurança.

### Instruções de utilização de extintores portáteis

	CLASSES DE FOGO	1. Verifique se este equipamento é o mais adequado	2. Retire a cavilha de segurança e faça o teste	3. Aponte para a base das chamas	4. Extinga o incêndio por completo e proceda ao rescaldo
EXTINTOR PÓ QUÍMICO					
EXTINTOR ÁGUA ADITIVADA					
EXTINTOR CO <sub>2</sub>					

FONTE: Escola Nacional de Bombeiros, Cartaz combate a incêndios – utilizar meios de extinção (adaptação)



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO






Pág.

77 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

Os extintores contêm diferentes tipos de agentes de extinção específicos, dependendo da classe de fogos a que se destinam apagar. De acordo com a normalização portuguesa em vigor, os fogos são classificados, em função da natureza do material combustível em causa, em 5 classes: A, B, C, D e F, que seguidamente se descrevem, bem como os respetivos tipos de agente de extinção recomendados.

DESCRIÇÃO DA CLASSE DE FOGO	EXEMPLOS DE COMBUSTÍVEIS	AGENTE DE EXTINÇÃO RECOMENDADO
 <b>A</b> <i>Fogos de materiais sólidos, geralmente de natureza orgânica</i>	<i>Madeira, papel, têxteis, carvão, alguns plásticos etc.</i>	<i>Água, espuma ou pó químico polivalente (ABC)</i>
 <b>B</b> <i>Fogos de líquidos ou de sólidos liquidificáveis</i>	<i>Álcool, óleo, gasolina, tintas, solventes, vernizes etc.</i>	<i>Dióxido de carbono, espuma ou pó químico ABC ou BC</i>
 <b>C</b> <i>Fogos em gases</i>	<i>Gás natural, butano, propano, acetileno etc.</i>	<i>Dióxido de carbono ou pó químico ABC ou BC</i>
 <b>D</b> <i>Fogos em metais</i>	<i>Alumínio, magnésio, sódio, titânio, etc.</i>	<i>Pó químico especial para a classe D</i>
 <b>F</b> <i>Fogos que envolvem produtos para cozinhar</i>	<i>Óleos e gorduras alimentares de natureza vegetal ou animal</i>	<i>Água aditivada ABF, dióxido de carbono ou outros específicos</i>

Fonte: Adaptação <https://www.apsei.org.pt/areas-de-atuacao/cidadao/selecao-de-extintores-de-incendio/>



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

78 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Explosão

- Proteja-se durante a explosão onde deverá ter particular atenção à projeção de materiais;
- Deve procurar sair, sem correr, pelo lado contrário aquele donde proveio o ruído;
- Aguarde a chegada de um elemento da estrutura de segurança e siga as suas instruções;
- Podem ocorrer, a curto prazo, outras explosões;
- Dirija-se para o exterior e/ou área desocupada e segura, sem voltar para trás;
- Desloque-se por escadas caso se aplique;
- Uma vez no exterior, dirija-se para o Ponto de encontro.

### Inundações

Se descobrir uma inundação deve:

- Manter-se calmo;
- Procure saber a origem a causa e onde se está a acumular a água;
- Contactar e informar o Delegado de Segurança;
- Se existirem equipamentos elétricos junto à água acumulada abandone de imediato o local pois pode existir o perigo de electrocução.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

79 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Falha de energia

Procedimentos em caso de alarme:

- Manter a calma;
- Avisar o Delegado de Segurança indicando o local afetado.

Procedimentos em caso de atuação:

- Obedecer às instruções dadas pela Equipa de Segurança;
- Se a falha elétrica decorrer durante o dia, e caso não seja possível trabalhar no local onde se encontra, procure uma zona onde a luz natural permita continuar esse trabalho;
- Caso a falha elétrica ocorra durante a noite ou num local sem iluminação natural, aguardar 5 (cinco) minutos, pois a situação pode ser resolvida rapidamente.

Procedimentos em caso de evacuação:

- Se houver necessidade de abandonar o evento/recinto, siga a sinalização de emergência;
- Não voltar atrás sem autorização;
- Dirigir-se para o Ponto de encontro;
- Prestar as informações solicitadas, as que considerar pertinentes e aguardar instruções;
- Se estiver isolado, verificar se não há perigo de deixar o local onde se encontra. Caso não consiga sair, assinale a sua presença com barulhos e batidas.

### Colapso de estrutura

Medidas preventivas:

- Manter os caminhos e as saídas de evacuação desimpedidos;
- Afastar-se para local seguro.

Procedimentos em caso de alarme:

- Manter a calma e não corra;
- Avisar o Delegado de Segurança indicando o local afetado;
- Deixar o local onde se encontra em condições de não potenciar o acidente.

Procedimentos em caso de atuação:

- Chamar as autoridades de apoio externas;
- Alertar os ocupantes dos edifícios contíguos, se aplicável.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

80 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

Procedimentos em caso de evacuação:

- Obedecer às instruções dadas pela Equipa de Segurança;
- Não voltar atrás sem autorização;
- Proteger o corpo e ter em consideração a existência de obstáculos nos caminhos de evacuação;
- Dirigir-se para o Ponto de encontro;
- Prestar as informações solicitadas, as que considerar pertinentes e aguardar instruções;
- Se estiver isolado, verificar se não há perigo de deixar o local onde se encontra. Caso não consiga sair, assinalar a presença com barulhos e batida.

### Ameaça de bomba

Se receber uma chamada telefónica de ameaça de bomba:

- Tente obter o acordo do interlocutor para transferir a chamada para o Responsável da Segurança da Instalação;
- Se não conseguir, por qualquer motivo, transferir a chamada, deve manter-se calmo e responder ao interlocutor com a habitual cortesia que utiliza normalmente nas chamadas telefónicas;
- Ouça com muita atenção e não interrompa o interlocutor;
- Tente identificar ruídos de fundo, máquinas, música, comboios a passar, ruído de bar, etc.;
- Procure obter a informação sobre o local da ameaça e hora da concretização;
- Logo que desligar o telefone contacte de imediato o Responsável da Segurança da Instalação, ou, não estando disponível no imediato, qualquer superior hierárquico, fornecendo-lhe todas as informações disponíveis.

### Objeto suspeito

Considera-se um objeto suspeito qualquer pacote, embrulho, ou outro objeto que seja invulgar naquele espaço, na sequência de uma ameaça e que é desconhecido o seu conteúdo podendo conter um engenho explosivo.

Caso seja detetado no evento/recinto uma embalagem suspeita deve atender a:

- Um objeto suspeito não deve ser removido do local onde foi localizado;
- Contactar, de imediato, o Delegado de Segurança, fornecendo toda a informação de que dispõe.

O Delegado de Segurança deve:

- Informar a **Guarda Nacional Republicana**;
- Colocar à disposição da **Guarda Nacional Republicana** os meios, humanos e materiais, disponíveis.

Caso seja considerado eventualmente perigoso:

- Isolar a área;





## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

81 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

- Desencadear a operação de evacuação do evento/recinto e das áreas próximas.
- Devem abrir-se as janelas do local para diminuir os efeitos da onda de choque;
- O regresso ao evento/recinto apenas poderá ocorrer depois das autoridades confirmarem a segurança do mesmo;
- Deverá ainda ser garantido o controlo de acessos ao evento/recinto.

### Intrusão / furto / roubo

Se verificar que houve uma intrusão furto ou roubo deve:

- Não mexer em nenhum objeto nem tocar em nada onde estava o objeto roubado;
- Isolar o espaço;
- Comunicar de imediato para o Delegado de Segurança;

Se assistir a um roubo ou furto deve:

- Não oferecer resistência ao intruso;
- Tentar recordar a fisionomia do intruso, e identificar a direção o modo de fuga;
- Comunicar de imediato para o Delegado de Segurança.
- Se deslocam em viatura, registar o tipo de veículo, a matrícula e a direção em que fugiram.

### Sequestro/rapto/reféns

- Se possível informe rapidamente um elemento da Estrutura de Segurança;
- Não reaja e esteja preparado pois a situação de sequestro/rapto/reféns pode durar algumas horas;
- Permaneça calmo e não tente negociar com o sequestrador/raptor;
- Jamais ameace o sequestrador/raptor, pois as suas atitudes podem definir as suas hipóteses de sobrevivência;
- Não fale a menos que falem diretamente consigo;
- Quando falar, não olhe para o sequestrador /raptor fale devagar. Pense nas palavras para não o irritar;
- Nunca converse com os reféns, nem discuta com o sequestrador/raptor;
- Seja humilde. Entenda que não tem controlo da situação;
- Não faça sugestões, o sequestrador/raptor pode entender de forma errada;
- Comunique ao sequestrador/raptor as suas necessidades de cuidados especiais, como por exemplo remédios e gravidez;
- Nunca simule doença, isso poderá destruir o elo de confiança;
- Descanse o máximo que puder quando o sequestrador/raptor estiver acordado e fique desperto quando ele estiver a dormir;
- Tentar uma fuga é sempre uma situação de risco. Só tente fugir se tiver certeza absoluta de que dará certo, pois se for recapturado isso pode despertar a ira do sequestrador/raptor.

Em caso de resgate, permaneça no chão, coloque as mãos na cabeça e não faça nenhum gesto brusco.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

82 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Acidente com vítimas

- Informar um elemento da Estrutura de Segurança;
- Caso não tenha conhecimentos técnicos adequados para prestar os primeiros socorros, mantenha-se no local e aguarde a chegada de um elemento da Estrutura de Segurança;
- Caso possua conhecimentos, inicie os procedimentos de acordo com a situação e usando o material disponível no local;
- Verifique sempre se estão reunidas as condições de segurança tanto para a vítima como para si.

### Acidente pessoal

- Informar um elemento da Estrutura de Segurança do ocorrido;
- Caso não tenha conhecimentos técnicos adequados para prestar os primeiros socorros, mantenha-se no local e aguarde a chegada de um elemento da Estrutura de Segurança;
- Siga as instruções do elemento da Estrutura de Segurança.

### Intoxicações

Caso se verifique uma intoxicação, as instruções gerais a adotar, neste caso, são as seguintes:

- Em qualquer situação de intoxicação, a mesma, deve ser comunicada de imediato ao Delegado de Segurança;
- Mantenha a calma e a lucidez necessárias para promover uma correta avaliação do sinistro e das ações padronizadas a seguir.
- Intear-se de questões que permitam responder às seguintes questões:
  - Qual o tóxico que penetrou no acidentado;
  - Qual a via de penetração;
  - Qual a quantidade;
  - Há quanto tempo se verificou a intoxicação;
  - Sintomas apresentados pela vítima, sexo, idade, peso, altura, ou outros fatores relevantes;
- Não deve provocar o vômito, pois a substância, ao voltar a subir pelo esófago, poderá causar lesões muito graves.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

83 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Evacuação

Ao ouvir a ordem de evacuação, siga as seguintes instruções gerais:

- Abandone imediatamente o local;
- Cumpra as instruções transmitidas pelos elementos da Estrutura de Segurança;
- Mantenha-se junto de grupos de pessoas. Não se isole e mantenha a calma;
- Dirija-se para as saídas em passo rápido, mas sem correr;
- Ajude sempre que possível, as pessoas mais desfavorecidas fisicamente;
- Em caso de existência de fumo, que dificulte a respiração e a visibilidade, mova-se gatinhando;
- Utilize sempre as escadas e/ou rampas;
- Nunca utilize os elevadores, se aplicável;
- Não volte atrás;
- Siga pelos caminhos de evacuação e saídas de emergência estabelecidas, seguindo a indicação da Organização de Segurança em direção ao Ponto de Encontro;
- Não pare na porta de saída. Esta deve estar livre;
- Mantenha-se no Ponto de Encontro até lhe serem dadas outras instruções.

### Emergência Médica

Os primeiros socorros constituem-se no primeiro atendimento prestado à vítima em situações de acidentes ou infortúnios, por um socorrista, no local do acidente.

A função importante do socorrista é a de manter a vítima viva até a chegada do socorro adequado, bem como não ocasionar outras lesões ou agravar as já existentes.

Sempre que há um acidente, existe uma série de passos que podem ser dados no sentido de melhorar e de não agravar o estado da vítima.

Apesar de serem cumpridos estes passos, deverá sempre chamar uma ambulância ou ir com a vítima para um hospital para acompanhamento médico.

O Delegado de Segurança, após a análise da ocorrência, deverá estabelecer quais os procedimentos a adotar e destacar um membro da equipa de segurança para acompanhar a pessoa que necessite de acompanhamento de primeiros socorros.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

84 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Morte ou homicídio

No caso de morte:

- No caso de acidente mortal ou lesão grave, deve ser impedido o acesso de pessoas, máquinas e materiais ao local do acidente, com exceção dos meios de socorro e assistência à vítima;
- Cobrir o corpo apenas em caso de sinais de morte evidente;
- Nesse caso contactar a autoridade de segurança competente da área;
- Até ordem em contrário, não se deve tocar ou movimentar o corpo do falecido;
- Contactar os familiares da vítima;
- Se se confirmar a morte no evento/recinto deverá ser dado o apoio psicológico às pessoas que tinham uma maior relação de proximidade com a vítima.

No caso de homicídio:

- Avaliar a situação tendo conta futuros perigos;
- Avise Organização de Segurança;
- Se for caso disso, ligar para o 112;
- Não mexer em nada no local, a não ser tomar medidas de primeiros socorros;
- Assegurar depoimentos de testemunhas da ocorrência;
- Transmitir todas as informações importantes à Organização de Segurança e aos grupos de peritos responsáveis;
- Deverão ser informados pais ou familiares do sucedido.

### Distúrbios violência ou injúrias

Se assistir a distúrbios ou violência nas instalações:

- Mantenha a calma. Não grite;
- Avaliar o perigo da situação, avisar a Organização de Segurança;
- Se possível tente controlar a situação acalmando os intervenientes;
- Se aplicável, feche as portas para isolar os distúrbios;
- Proteja-se;
- Evite situações que possam desencadear a violência;
- Encoraje as pessoas a deixar a área;
- Procurar colher elementos que permitam posterior identificação dos intervenientes;
- Se existirem vítimas deverão ser atendidos os procedimentos em caso de emergência médica.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

85 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Ameaça de suicídio

Os atos ou ameaças de suicídio (escritas e/ou verbais) deverão ser levadas em consideração e devem ser comunicadas ao Delegado de Segurança. Deverá avaliar-se a situação de emergência:

Urgência mínima (suspeita ou rumores):

- Falar imediatamente com a pessoa;
- Criar diversos tipos de apoio, como o acompanhamento de um psicólogo e/ou de familiares;
- Procurar acompanhar a evolução da situação.

Urgência média (a pessoa deverá falar com a brevidade que o caso merece com especialistas)

- Falar imediatamente com a pessoa;
- Acompanhar o apoio com pessoal especializado;
- A organização deverá introduzir medidas concretas de segurança em coordenação com um psicólogo e/ou de familiares;

Urgência máxima (a pessoa encontra-se em perigo eminente de se autoflagelar)

- Não deixar a pessoa sozinha;
- Transmitir calma e se possível, eliminar o perigo;
- Contactar imediatamente a organização;
- A coordenação após avaliar a situação de emergência e caso seja necessário deverá ligar o número de emergência 112 e informar os familiares.
- Quando se sabe que uma pessoa tomou uma sobredosagem de um fármaco ou de um veneno, esta informação deverá ser dada à equipa médica;
- Após a ocorrência a pessoa deverá ter acompanhamento psiquiátrico e social de modo a evitar alguma situação semelhante no futuro.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

86 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Fenómeno Meteorológico Extremo

Numa situação de temporal

- Manter as pessoas juntas, calmas e abrigadas;
- Avisar a Organização de Segurança;
- Se necessário, prestar os primeiros socorros;
- Telefonar para o número de emergência externo 112, caso seja necessária intervenção de emergência técnica ou médica;
- Colaborar com as entidades responsáveis pela ação de salvamento;
- Caso as estruturas tenham sofrido danos, e caso se considere seguro, evacuar de acordo com o plano de evacuação;
- Deverão ser recolhidas informações sobre quem falta, feridos e prejuízos materiais.

Numa situação de trovoada

- Se estiver no exterior, abrigue-se;
- Afaste-se dos objetos altos e não toque em postes elétricos ou telefónicos.
- Nunca permaneça perto da água;
- Não use guarda-chuva com cabo metálico;
- Não se abrigue debaixo de árvores.

Durante a aproximação de um tornado

- Avise de imediato o Delegado de Segurança, da aproximação iminente do fenómeno;
- Por prevenção, desligue a eletricidade, água e gás;
- O DS deve dar ordens de evacuação dos locais mais vulneráveis do evento/recinto;
- O DS deve lançar um aviso pela rede voz, às forças de socorro exteriores constantes no Plano de Prevenção, a informar da aproximação iminente do fenómeno;
  - Afaste-se de vãos exteriores em vidro, a fim de evitar ser atingido por estilhaços resultantes da sua quebra ou de objetos através deles arremessados;
  - Coloque-se debaixo de uma peça de mobiliário resistente ou de um colchão;
- Deite-se em qualquer vala ou depressão que encontre fora da estrada, afastado de árvores, postes ou muros, e proteja a cabeça - tenha em atenção que grande parte das mortes e ferimentos provocados pelos tornados são causados pelo arrastamento de objetos e detritos.

Por vezes os tornados desenvolvem-se tão rapidamente que os sinais prévios de alerta não são possíveis. Esteja sempre atento a qualquer indício de formação, ou aproximação, de um tornado.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

87 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

Depois da passagem de um Tornado

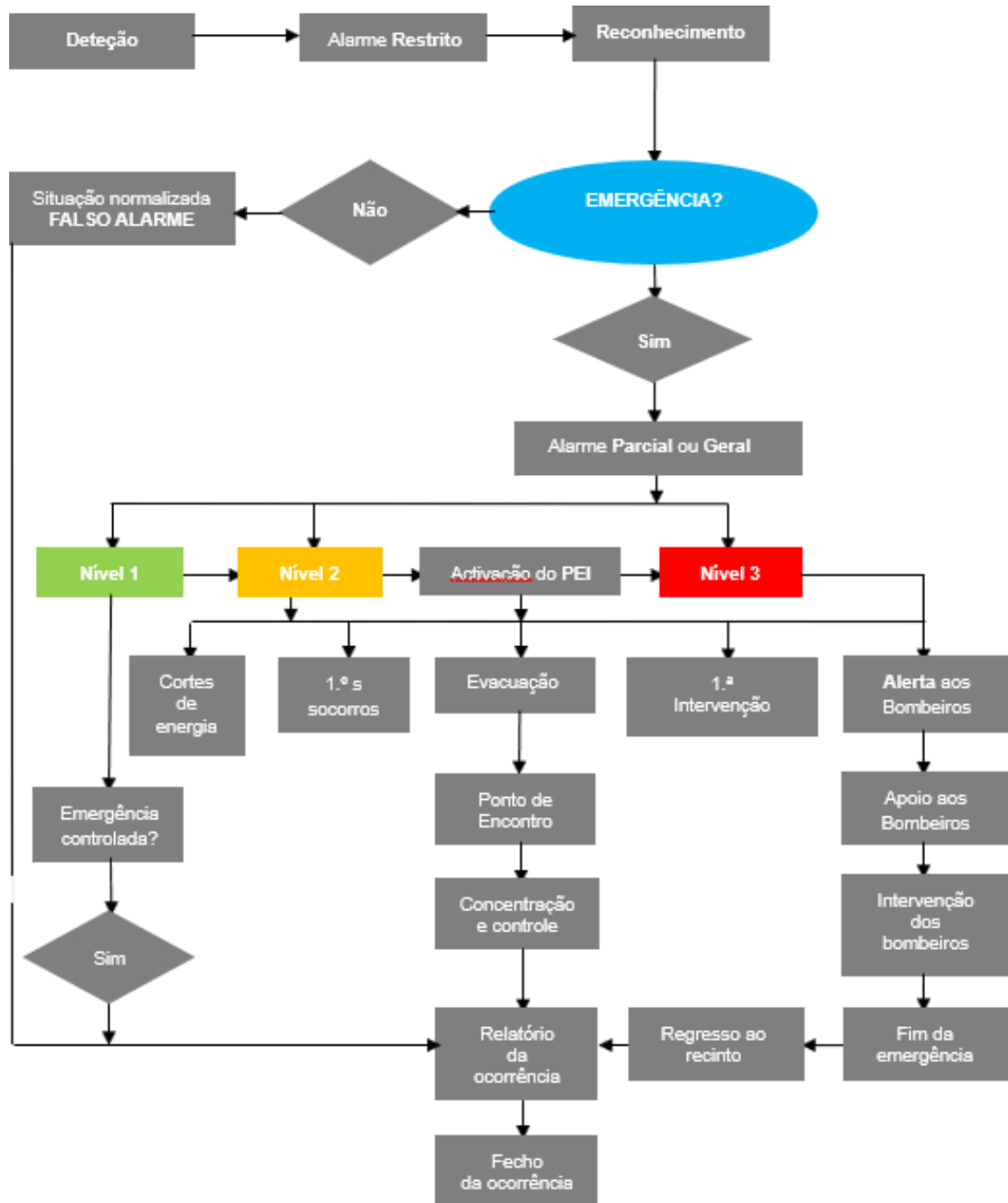
- Mantenha a calma;
- Verifique se há feridos e caso existam reporte imediatamente ao Delegado de Segurança e se necessário preste primeiros socorros;
- Inspeccione o recinto para verificar que não há perigo de colapso estruturas;
- Limpe cuidadosamente qualquer derrame de substância médica, tóxica ou inflamáveis;
- Mantenha desligado o gás, água e eletricidade até estar seguro que não há fugas nem perigo de curto-circuitos;
- Use o telefone para comunicações relacionadas com a emergência;
- Esteja atento a:
  - Estruturas suspensas;
  - Não toque em postes de eletricidade;
  - Não pise cabos elétricos;
- Proceda a contagens das pessoas, para se certificar que estão todos presentes;
- Em caso de necessidade, solicite a assistência das brigadas de salvamento ou das autoridades mais próximas.



Evento: \_\_\_\_\_  
Morada: Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### 8. ORGANOGRAMA DO PLANO DE ATUAÇÃO







## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

89 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### 9. INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

As Instruções Particulares de Segurança destinam-se aos locais que apresentam riscos particulares e definem de forma pormenorizada os procedimentos a adotar em caso de emergência ou no dia-a-dia. Estas instruções serão afixadas junto aos acessos aos respetivos locais.

Estas instruções abordam os seguintes locais:

- Quadros elétricos;
- Posto de Segurança;
- Extintores;
- Áreas técnicas.

#### Quadros elétricos

##### Procedimentos preventivos:

- Não fumar próximo dos mesmos;
- Manter as instalações em perfeito estado de limpeza e arrumação;
- Inspeccionar regularmente as instalações, promovendo as reparações necessárias por pessoal habilitado;
- Manter desobstruído o acesso aos quadros não permitindo a acumulação de objetos combustíveis nas suas proximidades;
- Proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário;
- Não permitir instalações elétricas provisórias, sem conhecimento da organização de segurança;
- Respeitar as normas de boas práticas na instalação e manutenção do equipamento.

##### Se ocorrer um incêndio:

- Mantenha a calma. Não grite;
- Avise o Posto de Segurança do Evento;
- Se possível corte a corrente elétrica do sector;
- Atue sobre o foco de incêndio, usando o extintor portátil que se encontra no local para o efeito, sem correr riscos, até à chegada do Responsável de Intervenção ou dos elementos da equipa do Serviço de Segurança contra Incêndio;
- Evite utilizar água ou outros agentes extintores à base de água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver cortada. Utilize preferencialmente extintores de CO<sub>2</sub>;
- Se não conseguir dominar o incêndio, abandone o local;
- Aguarde a chegada da equipa de intervenção em local seguro.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

90 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

Equipamento	Quadros Elétricos.
Modelo   Marca	Quadros instalados em caixa própria ou aparentes de corte parcial ou geral.
Localização	Conforme peças desenhadas.
Descrição dos Comandos	Para o corte parcial / geral da energia elétrica das instalações ou recinto específico basta manusear os botões do(s) disjuntor(es) para baixo.
Instruções Gerais de Utilização	Manter os quadros elétricos devidamente sinalizados com sinais em PVC rígido fotoluminescente.
Procedimentos de Segurança	Ver o campo "Prevenção" e "Atuação" em baixo.
Indicadores de avaria ou alarme	- O quadro elétrico não fornece energia. - O disjuntor dispara sozinho. - Existência de fumo ou odores elétricos / queimado.
Outras informações	Não aplicável.
Plano de Manutenção	Conforme Plano de Prevenção
Entidade Responsável pela manutenção	Delegado de Segurança
Plano interno de verificação (PIV) com registo de segurança associado	Conforme Plano de Prevenção (Mensal), (Trimestral) e (Anual)
Responsável pelo cumprimento do PIV	Delegado de Segurança

<b>PREVENÇÃO</b>	Verificar regularmente o funcionamento, promovendo de imediato as reparações necessárias por pessoal habilitado.
	Proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário.
	Manter desobstruído o acesso aos quadros, não permitindo a acumulação de objetos combustíveis nas proximidades.
	Pedir para se investigar se qualquer parte elétrica apresentar um cheiro anormal.
	Manter os quadros elétricos devidamente sinalizados com sinais em PVC rígido fotoluminescente.

<b>ACTUAÇÃO INCÊNDIO</b>	Atacar o incêndio com os extintores existentes no local (CO <sub>2</sub> ), sem correr riscos.
	Nunca utilizar água ou agentes à base de água (espumas).
	Informe o Delegado de Segurança.
	Caso não consiga extinguir o incêndio, abandone o local, fechando as portas.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

91 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Posto de Segurança

#### Procedimentos preventivos:

- Não fumar;
- Manter o local em perfeito estado de limpeza e arrumação;
- Inspeccionar regularmente as instalações, promovendo as reparações necessárias por pessoal habilitado;
- Verificar periodicamente o bom estado de conservação e desobstrução do equipamento de combate a incêndios existente (meios de primeira intervenção);
- Relatar prontamente qualquer anomalia nos equipamentos e instalação elétrica;
- Manter os caminhos de evacuação desobstruídos;
- Não utilizar o espaço para armazenamento de materiais combustíveis, inflamáveis ou outros.

#### Em caso de incêndio ou de aparecimento de fumo:

- Dar de imediato o alarme;
- Atacar o incêndio com os extintores existentes;
- Se não conseguir extinguir o incêndio tentar, pelo menos, circunscreve-lo protegendo os restantes equipamentos do espaço, sem correr riscos;
- Aguarde a chegada da equipa de intervenção em local seguro.

Este local é de acesso restrito, só podendo nele entrar os colaboradores do evento devidamente autorizados pelo Delegado de Segurança. Qualquer permanência de outras pessoas só poderá ocorrer pontualmente, mediante autorização casuísticas do Delegado de Segurança e sempre acompanhadas por um funcionário ou colaborador autorizado.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

92 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Extintores

Garantir livre e permanente acesso aos dispositivos das instalações de segurança existentes nomeadamente:

- Extintores fixos e móveis.

#### Procedimentos de prevenção a cumprir por todos os funcionários

- Não colocar objetos de forma a obstruir ou limitar de qualquer forma o acesso aos meios de alarme e intervenção (como por exemplo a colocação de materiais ou equipamentos de forma a obstruir ou limitar a passagem até aos extintores, etc.);
- Não usar de forma alguma os extintores como suporte de objetos;
- Alertar o Delegado de Segurança sempre que o acesso aos meios de alarme e de 1.ª intervenção esteja em causa.

#### Procedimentos de prevenção a cumprir pelo Delegado de Segurança

- Garantir o contínuo acesso aos meios de alarme e de 1.ª intervenção (não dispor objetos decorativos ou outros de forma a que os meios de alarme e de 1ª intervenção não fiquem obstruídos);
- Garantir a existência e visibilidade da sinalética indicativa dos meios de alarme e de 1.ª intervenção.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

93 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

Equipamento	Extintores
Modelo   Marca	PÓ ABC e CO2.
Localização	Conforme peças desenhadas em anexo.
Descrição dos Comandos	- Retirar a cavilha de segurança; - Pressionar a alavanca.
Instruções Gerais de Utilização	Conforme Instrução Geral. Deverá ser consultada a placa de agente extintor para aferição do tipo de fogo a extinguir e a sua adequabilidade.
Procedimentos de Segurança	Os extintores devem ser colocados e mantidos a uma altura não superior a 1,20m do manípulo de acionamento e o seu acesso deve ser mantido livre e desobstruído. Devem ser sujeitos a manutenção e recarga periódica de acordo com a sua data de fabrico, tipologia e localização
Indicadores de avaria ou alarme	- Prazo fora da validade; - Danos no corpo ou acessórios; - Manómetro com ponteiro fora do verde.
Outras informações	Não aplicável.
Plano de Manutenção	Conforme Plano de Prevenção
Entidade Responsável pela manutenção	Delegado de Segurança
Plano interno de verificação (PIV) com registo de segurança associado	Conforme Plano de Prevenção (Mensal), (Trimestral) e (Anual)
Responsável pelo cumprimento do PIV	Delegado de Segurança

<b>ACTUAÇÃO INCÊNDIO</b>	Atacar o incêndio com os extintores existentes no local, sem correr riscos.
	Informe o Delegado de Segurança.
	Caso não consiga extinguir o incêndio, abandone o local, fechando as portas.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

94 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Áreas técnicas

#### Procedimentos preventivos:

- Não fume nem faça fogo neste local;
- Mantenha as instalações permanentemente limpas, arrumadas e assegure a eficácia das suas condições de ventilação;
- Não utilize este espaço para armazenamento de materiais combustíveis ou inflamáveis;
- Não faça nem utilize, instalações elétricas improvisadas, sem o conhecimento do Delegado de Segurança;
- Verifique, regularmente, o funcionamento dos equipamentos e o estado das instalações, e comunique de imediato qualquer anomalia;
- Informe o Delegado de Segurança se detetar qualquer deficiência nos equipamentos e sistemas de proteção contra incêndios (extintores, etc.);
- Ao instalar equipamentos, verifique se estes não impedem a acessibilidade aos meios de proteção contra incêndio e se a evacuação não fica impedida ou prejudicada;
- Mantenha as portas fechadas;
- Mantenha desobstruídos os acessos a este local, não permitindo a acumulação de objetos combustíveis na sua proximidade.

#### Em caso de incêndio:

- Dê o alarme e avise o Posto de Segurança, indicando o local sinistrado e siga as instruções que lhe forem dadas;
- Corte a corrente elétrica da área no quadro parcial, se for caso disso;
- Tente extinguir o incêndio, com os extintores colocados na zona, sem correr riscos;
- Se não conseguir dominar o incêndio, abandone o local.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

95 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**


### 10. INSTRUÇÕES ESPECIAIS DA EQUIPA DE SEGURANÇA E ENTIDADES TERCEIRAS

Responsável de Segurança
Funções

Elemento do Órgão de Comando que designa um Delegado de Segurança para executar as medidas de autoproteção,

#### Em situação de normalidade deve:

- Assegurar os meios e recursos para a implementação das Medidas de Autoproteção (MAP) estabelecidas para o evento/recinto;
- Decidir sobre a nomeação e delegação das competências do Delegado de Segurança, de forma a assegurar a segurança das pessoas e bens do evento/recinto;
- Garantir o cumprimento dos requisitos de Segurança Contra Incêndios do evento/recinto que dirige;
- Preparar e facultar, com o apoio do Delegado de Segurança, a formação de todos os funcionários, perante situações de emergência;

	<b>MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO</b>	<b>Pág.</b> 96 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

<b>Delegado de Segurança</b>
<b>Funções</b>

Elemento do Órgão de Comando que reporta ao Responsável de Segurança.

**Em situação de normalidade deve:**

- Conhecer, fazer cumprir e gerir o dossier das Medidas de Autoproteção (MAP) estabelecidas para o evento/recinto e mantê-lo atualizado. Atualizar a Lista de Documentos e Codificação para efeitos de divulgação e controlo documental;
- Promover/ministrar ações de formação para dar a conhecer as MAP estabelecidas para o evento/recinto, nomeadamente à Equipa de Segurança (Responsável pela informação e vigilância, Responsável pelo alarme e alerta, Equipas de evacuação, Responsável pelos cortes, Responsável pela concentração e controlo, e Equipa de 1ºs socorros) e aos funcionários e colaboradores do evento/recinto;
- Promover e coordenar com os organismos de apoio externo, a realização de simulacros com as características previstas nas MAP;
- Verificar se as atividades de conservação e manutenção estão em conformidade com o definido nas Medidas de Autoproteção;
- Verificar os comprovativos da execução das ações previstas no plano de conservação e manutenção e, no caso dos relatórios respetivos referirem a existência de anomalias nos equipamentos, confirmar se foi promovida a correção das anomalias detetadas.
- Verificação da exploração e utilização dos espaços de acordo com o definido nas MAP.

**Em situação de emergência deve:**

- Dirija-se ao Posto de Segurança ou, no caso de este local não apresentar condições de segurança, a outro local que considere seguro;
- Peça todas as informações acerca da situação e contacte os responsáveis de cada equipa, em função do que a situação exigir;
- Coordene as operações a partir do posto de comando;
- Decida, em função do nível de gravidade da situação, as ações a tomar;
- Verifique acerca da necessidade de:
  - Interditar o acesso a determinados espaços;
  - Ativar o Plano de Evacuação;
  - Em caso de ativação deve contactar de imediato a Equipa de Evacuação;
  - Pedir apoio dos Meios de Socorro Externos.
- Mantenha-se permanentemente informado acerca do desenvolvimento da situação;
- Em caso de evacuação, confirme com os elementos da Equipa de Evacuação que todos os ocupantes abandonam o recinto;





## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

97 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

- Caso haja necessidade, designe o número de elementos do Serviço de Segurança contra Incêndio suficientes para realizarem as seguintes funções:
  - Direcionar o fluxo de evacuação de pessoas até ao Ponto de Encontro;
  - Impedir o acesso de pessoas não envolvidas na Emergência;
  - Sinalizar as áreas para concentração dos evacuados – Ponto de Encontro e Primeiros Socorros.
- Decrete o final da emergência assim que o acidente seja considerado controlado pelos Meios de Socorro Externos;
- Realize uma inspeção à zona sinistrada conjuntamente com os responsáveis das Equipas de Intervenção e de Manutenção, e realize um relatório sobre o acidente;
- Preste as informações necessárias ao Relações Públicas para que este possa decidir sobre os esclarecimentos a fornecer à Comunicação Social.

### Após o acidente deve:

- Elaborar um relatório da ocorrência, até 7 dias após o fim do acidente;
- Avaliar a ocorrência de incumprimento/s das MAP e efetuar medidas corretivas;
- Avaliar em conjunto com os elementos da equipa do evento a adequabilidade das MAP ao acidente ocorrido e, caso identifique oportunidades de melhoria às MAP implementadas, propor ao Responsável de Segurança as alterações às MAP que considerar pertinentes.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

98 / 112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Equipa de 1.ª Intervenção

#### Funções

Elemento da Equipa de Segurança. Esta equipa reporta ao Delegado de Segurança.

**Se for informado da existência de um incêndio deve:**

- Dirigir-se para o local sinistrado e aguardar pela chegada de outro elemento da sua equipa;
- Antes de entrar no local verifique se sente cheiro a queimado, se vê fumo;
- Se tiver condições para entrar no local, inicie o ataque ao incêndio com os extintores mais adequados ao seu dispor;
- Antes de utilizar um extintor, comprove que o extintor funciona efetuando uma curta descarga na direção do pavimento;
- Os extintores descarregados devem ser deitados no chão, para que não sejam utilizados por engano, colocando a pessoa que os utiliza em perigo;
- Se não conseguir dominar o incêndio, continue a utilizar os meios de intervenção disponíveis até terminar a evacuação das zonas adjacentes;
- Avaliar permanentemente a gravidade da situação e informar o Delegado de Segurança sobre a necessidade de reforço da equipa.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

99 / 112

Evento: \_\_\_\_\_  
Morada: Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Equipa de Evacuação

#### Funções

Elemento da Equipa de Segurança. Esta equipa reporta ao Delegado de Segurança:

#### Em situação de acidente deve:

- Comunicar ao Delegado de Segurança as situações anómalas ou de emergências que considerem suscetíveis de afetar a segurança do público;
- Em situações de emergência e após a ativação do alarme geral ou parcial para evacuação, encaminhar ordenadamente as pessoas para o exterior seguindo os caminhos de evacuação indicados nas plantas de emergência e a sinalética do recinto para as saídas até ao Ponto de encontro no exterior;
- Essa deslocação deve ser efetuada com ordem, calma e rapidez;
- Orientar o transporte ou o auxílio das pessoas com capacidade limitada ou em dificuldade, prestando especial atenção a surdos pois podem não ter percecionado o alarme;
- Manter a ordem no local ou no Ponto de encontro;
- Ter presente as normas e medidas de atuação e de evacuação definidas para o evento/recinto.



NOTA: Se, por algum motivo, o ponto de encontro definido ficar obstruído, o Delegado de Segurança poderá, de acordo com a evolução da emergência, definir outro ponto de encontro que considere mais seguro e adequado. Esta alteração deverá ser prontamente comunicada aos elementos da Equipa de Evacuação.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

100 /  
112

Evento: \_\_\_\_\_  
Morada: Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Equipa de Evacuação de pessoas com limitações na perceção e reacção ao alarme

#### Funções

Elemento da Equipa de Segurança. Esta equipa reporta ao Delegado de Segurança.



#### Pessoas com deficiência visual

#### Emergência

- Explique de forma clara qual a situação de emergência e que irão fazer, por exemplo: “Há um incêndio e não podemos sair pela saída principal, vamos ter que ir pela outra saída”.
- Caso haja fumo deve explicar que devem caminhar baixos e cobrir a boca para evitar a inalação de fumo;
- Deve permitir que o cego segure no seu braço acima do cotovelo;
- Caminhe de forma a que ele o siga, ou seja ligeiramente à frente dele;
- Avise o cego da proximidade de qualquer obstáculo ou mudança de direção;
- Ao passar por portas deve avisar que vão passar uma porta e deve abrir a porta para ele;
- Encaminhe-o para o ponto de encontro.



#### Surdos ou deficientes auditivos

#### Emergência

- Através da linguagem gestual avise os surdos da ocorrência, certifique-se que compreenderam a necessidade de evacuação;
- Após o aviso o surdo deve seguir para o ponto de encontro;

#### Fogo



**Ambas as mãos cruzadas em configuração “mão aberta” rodam ligeiramente os pulsos.**



Fonte : <https://www.infopedia.pt/dicionario-s/lingua-gestual/fogo>



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

101 /  
112

Evento: \_\_\_\_\_  
Morada: Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Sair



**Ambas as mãos em configuração “1”, a mão dominante inicia sobreposta à mão não dominante e afasta-se para a frente.**



Fonte : <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-gest-ual/sair>



**Pessoas com mobilidade reduzida**

### Emergência

- A pessoa destacada para o auxílio de evacuação destas pessoas deverá proceder à evacuação das mesmas para o ponto de encontro, para tal deverá recorrer às técnicas treinadas em prevenção;
- No caso de grupos de pessoas com mobilidade reduzida, afetar no mínimo dois elementos por grupo, por forma a assegurar as funções de chefe de fila e cerra fila.



**Pessoas sem mobilidade ou deficientes mentais ou intelectuais**

### Emergência

- A pessoa destacada para o auxílio de evacuação destas pessoas deverá proceder à evacuação das mesmas para o ponto de encontro, para tal deverá recorrer às técnicas treinadas em prevenção;
- Regra geral, é aconselhável a afetação de, no mínimo, dois elementos da Equipa de Evacuação por cada ocupante.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

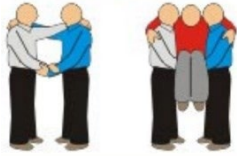
Pág.

102 /  
112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

A Equipa de Evacuação deve ter conhecimento das técnicas de evacuação de pessoas mobilidade condicionada:



Duas pessoas da equipa podem fazer “cadeirinha” e levar a pessoa a necessitar de ajuda para o Ponto de Encontro.



Duas pessoas da equipa podem levar a pessoa a necessitar de ajuda, uma segura nas pernas e outra nas costas.



Uma pessoa da equipa pode levar a outra “às costas” para o Ponto de Encontro.



Uma pessoa da equipa pode ajudar a outra a movimentar-se mais rapidamente.



Duas pessoas da equipa auxiliam uma pessoa de cadeira de rodas para encaminhar ao Ponto de Encontro.





## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

103 /  
112

Evento: \_\_\_\_\_  
Morada: Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Responsável pela concentração e controlo no Ponto de Encontro

#### Funções


Elemento da Equipa de Segurança. Este Responsável reporta ao Delegado de Segurança.

#### Em situação de acidente deve:

- O Responsável pela concentração e controlo dirige-se ao Ponto de Encontro;
- Chegado ao Ponto de Encontro, confirmar a evacuação completa, procedendo à contagem e identificação das pessoas no ponto de encontro e, caso falte alguém, comunicar ao Delegado de Segurança e/ou os Bombeiros;
- Tranquilizar as pessoas no Ponto de Encontro;



NOTA: Se, por algum motivo, o ponto de encontro definido ficar obstruído, o Delegado de Segurança poderá, de acordo com a evolução da emergência, definir outro ponto de encontro que considere mais seguro e adequado. Esta alteração deverá ser prontamente comunicada aos elementos da Equipa de Evacuação.

	<b>MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO</b>	<b>Pág.</b>  104 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

<b>Responsável pelo alarme / alerta / informação e vigilância (Posto de Segurança)</b>
<b>Funções</b>

Elemento da Equipa de Segurança. Este elemento reporta ao Delegado de Segurança.

**Em caso de necessidade de alarme deve:**

- Centralizar todas as informações sobre as situações anómalas, incluindo as de emergência;
- Difundir o alarme restrito aos intervenientes na segurança do evento/recinto;
- Por ordem do Delegado de Segurança, difundir o alarme parcial ou geral para evacuação do evento/recinto.

**Em caso de necessidade de alerta deve:**

- Por ordem do Delegado de Segurança, deve alertar os meios externos de apoio e socorro através de chamada telefónica, devendo transmitir a seguinte informação:
  - Identificação: **Underground Meco**
  - Morada: **Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9;**
  - Município: **Sesimbra.**
- Tipo de ocorrência: incêndio, inundação, roubo, ameaça de bomba, etc.;
- Localização da ocorrência;
- Entrada preferencial dos meios de socorro;
- Gravidade da situação: extensão da ocorrência, número de mortos ou feridos;
- Contacto de quem ligou.

**Em situação de acidente deve:**

- Centralizar todas as informações sobre as situações anómalas, incluindo as de emergência;
- Receber as informações e comunicá-las ao Delegado de Segurança;
- Controlar as entradas e saídas do evento/recinto;
- Regular a circulação externa de viaturas de socorro, procedendo a abertura de portões de acesso se necessário;
- Rececionar os meios externos de apoio e socorro, cumprindo para o efeito os seguintes procedimentos:
  - Esperar a chegada dos meios de socorro externos na porta principal do evento/recinto ou naquela que tenha sido combinada como acesso aquando do alerta;
  - Fazer um briefing da situação operacional, referindo:
    - a) Tipo de ocorrência (incêndio, inundação, derrocada);
    - b) Local da ocorrência (espaço);
    - c) Gravidade da ocorrência (extensão, feridos, mortos);
    - d) Ações já desenvolvidas;
    - e) Situação presente, nomeadamente se há pessoas bloqueadas ou a necessitar de socorro;





## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO


Pág.

105 /  
112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

- Conduzir os bombeiros ao local da ocorrência se solicitado;
- Ficar à disposição dos bombeiros, fazendo a ligação com a Equipa de Segurança do evento que deverá prestar apoio aos bombeiros, caso solicitado;
- Prestar informações à comunicação social (com autorização do Responsável de Segurança e/ou do Delegado de Segurança), ao público e/ou familiares.


	<b>MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO</b>	<b>Pág.</b>  106 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

<b>Responsável pelos cortes de energia</b>
<b>Funções</b>

Elemento da Equipa de Segurança. Este elemento reporta ao Delegado de Segurança.

**Em situação de acidente deve:**

- Por ordem do Delegado de Segurança proceder aos cortes nos quadros que alimentarão todas as instalações do evento.

	<b>MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO</b>	<b>Pág.</b>  107 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

<b>Equipa de 1.ºs Socorros</b>
<b>Funções</b>

Elemento da Equipa de Segurança. Esta equipa reporta ao Delegado de Segurança.

**Em situação de acidente deve:**

- Prestar os primeiros socorros aos sinistrados durante a emergência, caso seja necessário;
- Avaliar a necessidade de evacuar algum ferido para os serviços externos de saúde pública mais próximos, coordenando essa evacuação caso se revele necessário;
- Informar o Delegado de Segurança da gravidade dos sinistrados, bem como das possíveis baixas ocasionadas pela emergência e localização dos hospitalizados, caso existam;
- Assegurar, dentro do possível, que as pessoas se mantenham calmas.

**Feridos ligeiros**

Independentemente de outras considerações feitas adiante sobre situações mais específicas, caso haja um grande número de feridos ligeiros que não sendo possível o seu tratamento célere no local estes deverão ser centralizados num local seguro como o ponto de encontro (caso tenha havido evacuação), onde poderão ter o devido acompanhamento e posterior tratamento pela equipa de segurança ou meios de socorro externos.

**Feridos graves**

Independentemente de outras considerações feitas adiante sobre situações mais específicas, caso haja feridos graves que não seja possível evacuar deverá tentar fazer-se a sua segurança no local, nomeadamente:

- Diminuir eventuais fontes de ignição no espaço em que estão os feridos graves (por exemplo desligar equipamentos elétricos);
- Proteger contra, elementos decorativos, estruturas ou de iluminação;
- Se não houver perigo eminente e sempre que possível o ferido deverá ficar acompanhado.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

108 /  
112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Estado de choque

Se a vítima apresentar pulso rápido, respiração acelerada e superficial, suores frios, frio e palidez é porque está em estado de choque.

O que se deve fazer:

- Desapertar a roupa;
- Acalmar a vítima, conversando com ela;
- Levantar as pernas a cerca de 30 cm do chão;
- Agasalhar a vítima, por exemplo tapando-a com uma manta.

O que não se deve fazer:

- Dar de beber.

### Inconsciente

Se a vítima não reage a estímulos verbais e não reage a estímulos físicos, encontra-se inconsciente.

O que se deve fazer:

- Transportar a vítima para um lugar arejado;
- Desapertar a roupa;
- Deitá-la na posição lateral de segurança (vítima deitada de bruços com a cabeça virada para o lado direito; braço direito fletido, servindo de apoio à cabeça; perna direita fletida, apoiada na perna esquerda).



O que não se deve fazer:

- Dar de beber à vítima.

### Amputação


Se a vítima apresenta um membro ou parte dele totalmente separado do resto do corpo, sofreu uma amputação.

O que se deve fazer:

- Guardar o membro num saco de plástico limpo e fechá-lo;
- Colocar esse saco dentro de outro com gelo e sal e fechá-lo também;
- Transportar a vítima, rapidamente para o Hospital, juntamente com o saco que contém o membro.

O que não se deve fazer:

- Desfazer-se do membro amputado;
- Não enviar o membro juntamente com a vítima para o hospital.

	<b>MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO</b>	<b>Pág.</b>  109 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

### Envenenamento por via oral

Se a vítima ingeriu produto venenoso, sofre um envenenamento por via oral.

O que se deve fazer:

- Se ingeriu um produto não corrosivo, provocar-lhe o vômito - o que poderá ser feito dando a beber água morna com muito sal;
- Se ingeriu um produto corrosivo ou derivado do petróleo, dar-lhe a beber leite frio.

O que não se deve fazer:

- Se a vítima ingeriu um produto corrosivo ou derivado do petróleo, nunca provocar o vômito.

### Fratura


Se a vítima apresenta dor localizada, mobilidade anormal, incapacidade de fazer alguns movimentos, hemorragia (no caso de fratura exposta), muito possivelmente tem uma fratura.

O que se deve fazer:

- O menor número possível de movimentos à vítima;
- Instalá-la confortavelmente;
- Cortar a roupa, se necessário;
- Imobilizar a articulação;
- Se a fratura for exposta, colocar uma compressa.

O que não se deve fazer:

- Pegar na vítima.

	<b>MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO</b>	<b>Pág.</b>  110 / 112
<b>Evento:</b> _____ <b>Morada:</b> Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9		<small>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO REGISTO</small> <b>01</b>

### Hemorragia

Se a vítima apresenta uma ferida de onde jorra sangue vivo, está com uma hemorragia.

O que se deve fazer:

- Elevar a parte do corpo que sangra;
- Estancar a hemorragia colocando um pano limpo e comprimindo sobre a ferida;
- Se o pano ficar ensopado, colocar outro por cima;
- Proteger a zona com uma ligadura, sem apertar.

O que não se deve fazer:

- Garrote caso não seja socorrista, e só em caso extremo;
- Aplicar ligaduras apertadas.

### Queimadura

Se a vítima apresenta pele vermelha, quente e seca (queimadura do 1º Grau) e ainda bolhas com líquido claro (queimaduras do 2º Grau); destruição profunda dos tecidos (queimadura do 3º Grau), sofreu uma queimadura.

O que se deve fazer:

- No caso de Queimaduras do 1º e 2º Grau, imergir a zona afetada em água fria, até que a vítima não sinta dor e aplicar uma pomada hidratante, tendo o cuidado de não rebentar as bolhas;
- Nos casos de Queimaduras do 3º Grau, aplicar uma compressa a cobrir a zona afetada e transportar imediatamente a vítima ao Hospital.

O que não se deve fazer:

- Rebentar as bolhas.

Fonte: <http://www.portoseguro.co.pt/informacao-seguros/manual-primeiros-socorros.htm>

[http://sigarra.up.pt/feup/pt/WEB\\_BASE.GERA\\_PAGINA?P\\_pagina=21513](http://sigarra.up.pt/feup/pt/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=21513)



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

111 /  
112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**

### Entidades Terceiras

#### Funções

O evento dispõe de medidas de autoproteção, de acordo com a obrigatoriedade legal de Segurança Contra Incêndio em Edifícios. As referidas Medidas visam organizar a emergência no recinto onde decorre o evento, definindo para o efeito uma série de regras e procedimentos a adotar.

A Organização de Segurança é composta pelos seguintes responsáveis. Em caso de emergência, a mesma deverá ser imediatamente comunicada a um destes elementos:

Cargo		Nome	Contacto
Responsável de Segurança		Pedro Alvim	933530200
Delegado de Segurança	Efetivo	Francisco Alvim	913860494
	Suplente	A nomear	

#### Prevenção:

- Familiarize-se com a localização dos equipamentos de segurança existentes (extintores, etc.);
- É proibido fumar ou utilizar velas;
- Manter o equipamento elétrico desligado quando não está a ser utilizado;
- Os elementos de mobiliário, os equipamentos ou quaisquer outros elementos devem estar dispostos de forma a não obstruir as vias de evacuação, os equipamentos de sinalização e iluminação de emergência e o acesso aos equipamentos de segurança (extintores, etc.);
- Respeitar a lotação dos espaços;

#### Em situação de acidente deve:

- Avisar a Organização de Segurança;
- Caso seja um incêndio em fase inicial (dimensão máxima de um caixote de lixo a arder) peça ajuda e utilize o extintor mais próximo instalado, de acordo com as instruções de segurança constantes do mesmo, sem correr riscos. O incêndio deve ser combatido no mínimo por 2 pessoas;
- Caso seja um incêndio já demasiado desenvolvido ligue para os bombeiros
- O responsável da sua organização deve garantir que não ficou ninguém nos espaços e reencaminhar as pessoas para o ponto de encontro.



## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EVENTO

Pág.

112 /  
112

**Evento:** \_\_\_\_\_  
**Morada:** Sesimbra Natura Park (SNP) - Estrada Nacional 378, Km 13,9

NUMERAÇÃO  
SEQUENCIAL DO REGISTO  
**01**



NOTA: Se, por algum motivo, o ponto de encontro definido ficar obstruído poderá, de acordo com a evolução da emergência, definir outro ponto de encontro que considere mais seguro e adequado.